SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1669

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATO Nº 01/2017
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA – ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017
DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2017

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:421A1EA3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 032/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2017 – CMNP

Designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de PREGÃO no âmbito da Câmara Municipal de Novo Progresso. Para o exercício de 2017 e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para atuar como Pregoeiro(a) em Licitações nas modalidades de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará,
Pregoeiro(a)–JAQUELINE WACHEKOWSKI- CPF 816393842-00

Art. 2º- Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Novo Progresso, os Servidores:
RENATA VILALON MARCHI DE SOUSA- CPF 662884442-00
QUÉZIA CAMARGO FORTES – CPF 897584122-72
GEOVANI DO AMARAL – CPF 004056262-07.

Art. 3º-. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 4º -Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso em, 08 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:FA7B7C06

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso–Pá, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR**, o senhor JULIO TAVARES LISBOA do cargo de Auxiliar de Gabinete , do quadro funcional da Câmara Municipal de Novo Progresso –PA.
Art. 2º Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentarias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso –PA.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso-PÁ, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B8D65422

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2017

"Designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Câmara Municipal de Novo Progresso"

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso- PA. Usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve

Art. 1.º Designar, a Senhora JAQUELINE WACHEKOWSKI, portadora do CPF 816.393.842-00, devidamente capacitada para atuar como Pregoeira nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.

Art. 2.º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Novo Progresso, os servidores:

- Presidente: RENATA VILALON MARCHI SOUSA CPF 662.884.442-00
- Membro: QUEZIA CAMARGO FORTES. CPF 897.584.122-72
-Membro: GEOVANI DO AMARAL, CPF 004.056.262-07

Art. 3.º A pregoeira bem como a Equipe de Apoio procederá seus trabalhos sempre que necessário, segundo os critérios de acordo com a Legislação Vigente, conforme determina a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA em, 08 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:95F6C508

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para atendimento do objeto desta Licitação, regida pela Lei nº 10.520/02, subsidiariamente no que couber pela Lei n.º 8.666/93, legislação correlata, e pela Lei Complementar 101/00-LRF.

OBJETO:
CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CERTAME A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, SENDO CONSIDERADA COMO VENCEDORA A PROPOSTA CONTENDO O MENOR POR ITEM DOS PRODUTOS.

DATA:
A licitação será realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017 às 09 horas, na sala de licitação do prédio da câmara Municipal de Pacajá.

Câmara Municipal de Pacajá - PA, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:B4CDB8C6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER LEGISLATIVO
ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA A ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2017 A 2018 E POSSE DO PREFEITO ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS E DO VICE-PREFEITO LUIS FERNANDO DA COSTA, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil de dezessete, às nove horas no prédio da Câmara Municipal de São João de Pirabas-PA, República Federativa do Brasil, no Plenário Plácido Nascimento da Silva, foi realizada a Reunião Especial para a votação da Nova Mesa Diretora onde assumiu a Presidência o vereador mais idoso entre os eleitos, o vereador Antônio dos Santos Borges. O qual depois de empossar os seguintes vereadores**: Antônio Oliveira Costa, Jorge Ferreira da Costa, Antônio dos Santos Borges, Elielson Guimarães Sakurada, Francinei Oliveira de Lima, Celso Antônio Nascimento das Mercês, Luís Augusto da Silva Abud, Evandro Freitas dos Santos, Manoel Reis dos Santos, Leisiane Oliveira da Silva, Valdemir Holanda da Costa.** Foi dado início à Eleição para os novos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João de Pirabas para o biênio 2017 a 2018. Com a palavra o então Presidente, Antônio dos Santos Borges diz: REGISTRO conforme o art. 8º, paragrafo 2º do Regimento Interno, concorrente chapa 1 **PIRABAS NO RUMO CERTO** para o biênio 2017 a 2018 que fica com a seguinte posição: **Presidente Celso Antônio Nascimento das Mercês, Vice-Presidente Leisiane Oliveira da Silva, 1º Secretário Valdemir Holanda da Costa, 2º Secretário Elielson Guimarães Sakurada.** Segundo concorrente chapa 2, **UNIDOS POR PIRABAS,** conforme o REGISTRO art. 8º, parágrafo 2º do Regimento Interno, com a seguinte composição: **Presidente Evandro Freitas dos Santos, Vice-Presidente Antônio Oliveira Costa, 1º Secretário Francinei Oliveira Lima e o 2º Secretário Jorge Ferreira da Costa**. Francinei Oliveira Lima, vem através de documento, com devido respeito de acatamento da V. Exa., informa que desistiu da candidatura de 1º Secretário da chapa 2. O então presidente deixa a palavra franqueada aos membros da chapa 2 para se manifestar. Com a palavra o vereador Antônio Oliveira Costa parabeniza o Ver. Francinei Oliveira, diz que foi feito uma parceira da chapa 2, que não são mercenários, queria apenas que o prefeito sentasse com todos os vereadores para conversar, por que o município depende dos vereadores e nenhum vereador desta chapa se vendeu, tudo de coração e parceira, mais uma vez você está de parabéns, agora você está com um carro novo, parabéns. E a chapa 2 está desistindo. Em seguida segue a votação para a Mesa Diretora desta casa Legislativa. O vereador Antônio Oliveira Costa, votou na chapa Pirabas no Rumo Certo; o vereador Jorge Ferreira da Costa, votou na chapa Pirabas no Rumo Certo; o vereador Antônio dos Santos Borges, votou Pirabas no Rumo Certo; o vereador Elielson Guimarães Sakurada votou na chapa Pirabas no Rumo Certo; o vereador Francinei Oliveira Lima diz que agradece a Deus e a sua família, diz que o compromisso é com Pirabas, e votou na chapa Pirabas no Rumo Certo; o vereador Celso Antônio Nascimento das Mercês votou na chapa Pirabas no Rumo Certo; o vereador Luís Augusto da Silva Abud votou na chapa Pirabas no Rumo Certo; o vereador Evandro Freitas dos Santos, Abstenção; o vereador Manoel Reis dos Santos, votou na chapa Pirabas no Rumo Certo; a vereadora Leisiane Oliveira da Silva votou na chapa Pirabas no Rumo Certo e o vereador Valdemir Holanda da Costa votou na chapa Pirabas no Rumo Certo. Após o escrutínio, é declarado a chapa 1 vencedora com dez votos e uma abstenção, composta a chapa pelos membros: Presidente Celso Antônio Nascimento das Mercês, Vice-Presidente Leisiane Oliveira da Silva, 1º Secretário Valdemir Holanda da Costa, 2º Secretário Elielson Guimarães Sakurada. Em seguida é convidado os membros da chapa vencedora a virem à frente, onde foram declarados empossados e convidados para compor a Mesa Diretora para o biênio 2017 a 2018. Com a palavra o Ver. Antônio

Santos, que disse que essa nova administração venha trazer para o povo pirabense uma administração com respeito e sabedoria. Muito obrigado. Em seguida o Presidente eleito da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Celso Antônio Nascimento das Mercês cumprimenta a todos os vereadores e aos demais presentes, onde disse que iria assumir a Presidência desta casa, nesta solenidade e convidou para adentar ao Plenário, o Sr. Prefeito Antônio Menezes Nascimento das Mercês e o Vice-Prefeito Luís Fernando da Costa. Foi convidado dois vereadores para acompanhar o senhor prefeito, o vereador Luís Augusto da Silva Abud e vereadora Leisiane Oliveira da Silva. O senhor Presidente chama os senhores Prefeito e Vice-Prefeito para fazer o seguinte juramento: "Prometer defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei orgânica do Município de São João de Pirabas, as demais leis e trabalhar em benefício dos reais interesses do povo e do município e sustentar a união, a integridade e independência do Brasil, com o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária." Após o juramento, são declarados empossados o Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de São João de Pirabas. Após a tribuna fica franqueada. Com a palavra o Vice-Prefeito, Luís Fernando Costa, agradece a todos, diz que se depender do Tonhão e do Pitiú como é conhecido nesta cidade vamos honrar o voto de cada um de vocês e dizer aos vereadores que possamos ser irmãos para desenvolver esta cidade. Como a palavra o **Sr. Exmo. Prefeito Antônio Menezes,** que cumprimenta a todos e diz que agradece a Deus e a todos que se fazem presentes, aos ex. vereadores e vereadoras que fizeram parte desta casa e aos que permaneceram, esta equipe que está aqui é que traz beneficio para a cidade, pois é daqui que sai as solicitações, que às vezes aqui dentro você é taxado de não fazer nada, mas um vereador faz, só de um vereador fazer um requerimento e ser aprovada já estar trabalhando. E enquanto eu estiver á frente deste executivo eu não quero lhes decepcionar, pois daqui para frente é um novo governo uma nova etapa e que possamos juntos fazer o melhor para o município de Pirabas. Acredito que nós temos condição de conduzir o município com muita responsabilidade mantendo o pagamento do funcionalismo em dias, pois de dificuldades eu entendo, eu se o que é dificuldade, converso com qualquer categoria. E quero dizer a nova mesa que vocês possam fazer um planejamento, e conversei com o jurídico para tirarmos uma comissão com quatro membros, para irmos ao TCM para saber o salário de Pirabas e ver o que a câmara tem direito, que é para trabalharmos com transparência, portanto é uma forma de entrarmos e mostrar a transparência que é isso que a gente quer. E quero pedir aos vereadores para terem conhecimentos sobre quais programas o município tem para poder trabalhar. Quero que os vereadores façam seus pedidos, para que possamos ir até as lideranças na Assembleia Legislativa para que possamos trazer recursos, que é isso que a população precisa e espera der cada um de vocês. Irei fazer a leitura dos novos secretariados: Secretaria de Agricultura Ricardo, Guarda Municipal Araújo, Turismo Fernando Pitiú, Meio Ambiente Alan, Cultura Claudinha, da Cidade Ednaldo Reis, Transportes Janilson Matos, Finanças Marcelo, Promoção Social, Andreza, esposa do prefeito, Saúde Tacimar, Educação Andréia, Planejamento Marta, Chefe de Gabinete Marquinho. As demais ainda vão ser organizadas, para dá andamentos em todos esses processos tem que ser registrada as novas senhas e novas contas, para a prefeitura ter gerencia nos recursos que estão caindo. Quero dizer que a saúde e educação, o dinheiro já está reservado. Agradeço a presença de todos e aos funcionários que não mediram esforços para estarem aqui. Que Deus ilumine cada um, muito obrigado. Com a palavra, o Presidente Celso Antônio convida a todos para assistirem a entrega da faixa ao prefeito Antônio Menezes. Onde são convidados a adentrarem no Plenário o Sr. Roberto das Mercês e Sra. Raimunda do Nascimento para entregarem ao seu filho, Antônio Menezes, a faixa de Prefeito Municipal de São João de Pirabas. Em seguida o Presidente Celso diz: sobre a benção de Deus e sem mais nada a discutir e nem a deliberar encerra-se a sessão especial de posso no dia 01 de janeiro de 2017, com a execução do Hino Nacional Brasileiro.

CELSO ANTÔNIO NASCIMENTO DAS MERCÊS.
Presidente;

LEISIANE OLIVEIRA DA SILVA.
Vice-Presidente;

VALDEMIR HOLANDA DA COSTA.
1º Secretário;

ELIELSON GUIMARÃES SAKURADA.
2º Secretário;

ANTÔNIO OLIVEIRA COSTA.
Vereador;

JORGE FERREIRA DA COSTA.
Vereador;

ANTÔNIO DOS SANTOS BORGES.
Vereador;

FRANCINEI OLIVEIRA DE LIMA.
Vereador;

LUIS AUGUSTO DA SILVA ABUD.
Vereador;

EVANDRO FREITAS DOS SANTOS.
Vereador;

MANOEL REIS DOS SANTOS.
Vereador.

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:94152016

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2017

Portaria n.º 023/17 Em, 08 de Fevereiro de 2017.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido para o cargo de presidente da Câmara municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o Senhor **DENIS PALMEIRA DA DILVA**, nos dias 09, e 10 de Fevereiro de 2017.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 08 de Fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:ECBFA684

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 022/2017

Portaria n.º 022 Em, 07 de fevereiro de 2017.

"Autoriza o pagamento dos Subsídios dos Vereadores, conforme critérios estabelecidos pela Resolução n.º 003/GPCMAAN, de 08 de junho de 2016, que Fixa subsídios dos vereadores do Poder Legislativo, para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Fica estabelecido em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) os subsídios dos vereadores, a serem pagos preservados a observância dos limites legais fixados para tal despesas, nos termos da legislação vigente e da Resolução n.º 003/GPCMAAN/16, devidamente protocolada para cadastramento no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme processo n.º 201610619-00 de 20.09.2016 .
Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação específica do poder legislativo, , conforme consta,
I - PROGRAMA DE TRABALHO: • Exercício 2017: 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal; Elemento de despesa :3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:E6F205A9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2017

Portaria n.º 024/2017 Em, 08 de Fevereiro de 2017.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, a deslocar-se a Cidade de Xinguara, no dia 09/02/2017, para resolver assuntos relacionados aos empréstimos consignados junto a Caixa Econômica Federal, e no dia 10/02/2017 em Marabá para resolver assunto de interesse do Município de Água Azul do Norte, junto ao INCRA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM-Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 08 de Fevereiro de 2017.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente em exercício

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:5925C9DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2179/2016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

INSTITUI A TARIFA SOCIAL PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições legais, contidas no Art. 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Barcarena **aprova e ele sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituída no Município de Barcarena, a Tarifa Social para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, destinada a beneficiar a população reconhecidamente carente do Município.

Art. 2º - A Tarifa Social será aplicada para as economias previamente cadastradas, conforme disposto abaixo, e cujo consumo não exceda a **20 (vinte) metros cúbicos** de água por mês.

Parágrafo Único: A Tarifa Social consiste na aplicação de desconto de **50% (cinquenta por cento)** no valor da tarifa de abastecimento de água e tratamento de esgoto cobrado dos usuários da categoria residencial.

Art. 3° - Caberá ao usuário interessado requerer o cadastro de sua economia junto a prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mediante a comprovação conjunta dos seguintes requisitos:

I. Renda familiar não superior a **1 (um) salário mínimo mensal**, por morador acima de **18(dezoito)** anos, comprovada mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Guia de Recolhimento para Previdência Social ou documento equivalente admitido pela prestadora dos serviços públicos;

II. Ser proprietário de único imóvel destinado exclusivamente a sua moradia e de sua família, mediante a apresentação de certidão imobiliária do Oficial de Registro de imóveis da Comarca, Certidão de inscrição no Cadastro imobiliário Urbano da Prefeitura Municipal de Barcarena, bem como, declaração de próprio punho atestando, sob as penas da Lei, essa situação;

III. A economia deverá ser obrigatoriamente classificada na categoria residencial;

VI. Inscrição de sua família no Cadastro Único para Programas Sociais (Cad. Único);

V. Ser consumidor monofásico de energia elétrica, cujo consumo não poderá ultrapassar **200kwh/mês.**

VI. Não possuir fonte alternativa de abastecimento de água, tendo como fonte exclusiva de abastecimento de água da Concessionária.

§ 1°. Somente será concedido o benefício da Tarifa Social a uma única ligação vinculada ao usuário que solicitou o cadastramento.

§ 2° Somente será concedido o benefício a usuário com débitos pendentes após renegociação e regularização destes junto à concessionária dos serviços públicos de água e esgoto.

§ 3° Não será concedido o benefício a usuário com economia com débitos pendentes junto a concessionária dos serviços públicos.

§ 4° O cadastro terá validade por 1 (um) ano e deverá ser renovado anualmente pelo usuário interessado, mediante a apresentação da documentação indicada no *caput* neste artigo, devidamente atualizada.

Art. 4° - Perderá a condição de beneficiário da Tarifa Social, tendo seu cadastro automaticamente cancelado, o usuário que:

I. Perder, a qualquer tempo, quaisquer das condições exigidas nessa Lei para concessão do benefício, cabendo ao usuário informar ao prestador do serviço público;

II. Não renovar anualmente o cadastro, nos termos desta Lei; ou

III. Cometer, a qual tempo, irregularidade na utilização de água e/ou de esgoto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 5° - A concessão do benefício da tarifa social será limitada ao percentual de **5% (cinco por cento)** do número total de ligações ativas de água existente no sistema de abastecimento da área urbana do Município, conforme Contrato de **Concessão nº. 02117/2014, Art. 103, inciso I – alínea ¨c¨.**

Art. 6º - O Poder Executivo poderá, no que couber, regulamentar a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:66158CCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0046/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Larissa Luz de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:259F8307

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0047/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II do Artigo 9º da Lei Complementar nº. 002/94, **Ademir Souza da Silva,** para exercer a Função Interina de Diretor de Departamento de Serviços e Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:42FFD1BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0048/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei 006/02, **Jedson Schillaci Leão,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1733A7A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0049/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei 006/02, **Maria Solange Seixas Lopes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:083AA327

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0050/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei 006/02, **Jeane Nascimento de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 15 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:92F6D5E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0051/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei 006/02, **Elane Souza Bitencourt,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8A035A15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0052/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei 006/02, **Ana Sheyla Cunha da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:647C3A6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0053/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º- Acolher os Feriados Nacionais, Estaduais, Municipais e Pontos Facultativos no ano de 2017, nas seguintes datas:

DIA	MÊS	EVENTO	OBSERVAÇÃO
01 DOM	Janeiro	Confraternização Universal	Feriado Nacional
27 SEG	Fevereiro	Carnaval	Ponto Facultativo
28 TER	Fevereiro	Carnaval	Ponto Facultativo
01 QUA	Março	Cinzas	Ponto Facultativo
14 SEX	Abril	Paixão de Cristo (sexta-feira Santa)	Feriado Nacional
21 SEX	Abril	Tiradentes	Feriado Nacional
01 SEG	Maio	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
15 QUI	Junho	Corpus Christi	Ponto Facultativo
15 TER	Agosto	Adesão do Pará a Independência do Brasil	Feriado Estadual
07 QUI	Setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 QUI	Outubro	Nº. Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 SAB	Outubro	Funcionário Público	Ponto Facultativo
02 QUI	Novembro	Finados	Feriado Nacional
15 QUA	Novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional
03 DOM	Dezembro	Festividade de São Francisco Xavier	Feriado Municipal
24 DOM	Dezembro	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 SEG	Dezembro	Natal	Feriado Nacional
30 SAB	Dezembro	Aniversário do Município de Barcarena	Ponto Facultativo
31 DOM	Dezembro	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9DE0A679

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0055/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Cecília Von Paumgartten de Oliveira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:565CABD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0057/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei 006/02, **José da Costa Correa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A5C8ECD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0058/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Osvaldina dos Santos Rosario,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:44BBBED2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0059/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Tatiana Conceição Barros,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A771715D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0060/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Yanna Claudia Cordovil da Mota,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C10683CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0062/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Thais do Nascimento Gonçalves,** para exercer o cargo de Procurador Municipal Assistente PRII-GRB, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2A4DDA06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0063/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Luciana Ferreira Torres,** para exercer o cargo de Procurador Municipal Assistente PRII-GRB, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0BB7D97F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0064/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Sécio Lacerda do Nascimento,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8FBCA12F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0065/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Zinaldo Costa Ferreira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9051D7D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0066/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Odete Coelho Pantoja,** para exercer o cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4D58C3D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0067/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Patricia Pereira Costa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F748A7D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0068/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Mauricio do Socorro Cravo da Costa,** para exercer a Função Interina de Secretário Executivo Municipal, de acordo com a Lei nº 2121/2013, de 08 de abril de 2013, lotado na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:60629E74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0069/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **Alberto Bandeira da Costa Neto,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a partir de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VALAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:948A222D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0070/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei 006/02, **André Rodrigues Palmquist,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:08E3FCA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0071/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Luciane Marques Moreira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:167310C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0072/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Nilda Maria de Moraes Pantoja,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01- A, lotada na Secretaria Municipal de Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a partir de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2680A39D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0073/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **Geziene Rodrigues de Lima,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D996CFE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0074/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **Gizelia Almeida Soares,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FFC52B6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0075/2017 -GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei n° 006/02, **Nayra da Conceição Campos,** para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B66640F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0076/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Allane Oliveira Figueira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB00FB6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0077/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Roselany Pascoal Magalhães,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:74BAB527

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0078/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Francidalva Ribeiro do Nascimento,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4A17B962

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0079/2017-GPMB, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o reajuste do valor tarifário do fornecimento de água e esgoto, referente ao Contrato de Concessão nº 02.117/2014, celebrado entre o Município de Barcarena e a empresa Águas de São Francisco Concessionária dos Serviços de Água e Esgoto de Barcarena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena e,

CONSIDERANDO, os termos do Contrato de Concessão de Águas e Esgoto nº 02.117/2014, mais precisamente a Cláusula 20.1, que prevê sobre as regras do terceiro reajuste tarifário.

CONSIDERANDO, ainda que na Cláusula 20.3 e seguintes, dispõe que o poder Concedente deve ser informado previamente da possibilidade do referido reajuste, além do mesmo ter o prazo de 10 (dez) dias para análise do pleito e,

CONSIDERANDO que a referida proposta foi devidamente apresentada previamente ao prazo estabelecido.

CONSIDERANDO que o índice do reajuste, de acordo com a Cláusula 20.2, terá como base o IGP-M/FGV, no acumulado dos últimos 12 meses.

DECRETA:

Art. 1º.- Fica estabelecido que as tarifas de água e esgoto prestados pelo empresa Águas de São Francisco, concessionária dos Serviços de

Água e Esgoto de Barcarena, passam a ser, os constantes das tabelas - Anexo I, do Presente Decreto.

Art. 2º.- As tabelas – Anexo I, mencionadas no Art. 1º, são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B5BC462

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0080/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei n° 006/02, **Andréia Rocha de Almeida,** para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C4AE4E9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0081/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei n° 006/02, **Antonio Cipriano dos Santos Gomes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AEAFAAD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0082/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei n° 006/02, **Antônio Gomes de Almeida,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BD923421

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0083/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei n° 006/02, **Antônio Palheta dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:75E10732

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0084/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **Carlos Lee,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5930290E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0085/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Cleusa Masoller,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:36749022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0086/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **Dagnor Rodrigues Simãos,** para exercer o cargo de Coordenador CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:09152712

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0087/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **Elson Emerson Borges de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FEFBDA4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0088/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **Feliciano Lopes Vaz,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DB2DA327

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0089/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Aline Rocha de Almeida,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8954C063

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0090/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **José da Silva Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C7EC6649

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0091/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **José Oscar Cordeiro Vergolino,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:45174794

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0092/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **Julio Cesar da Silva Padilha,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9E396855

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0093/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **Marinaldo Pantoja Campos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4A775F90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0094/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **Mauro André Albuquerque Pinheiro,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38D2BC97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0095/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **Paulo Cesar Lima Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:64963549

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0096/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **Rosivando Ferreira dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01- A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FFB67A24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0097/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **Sebastião Carlos Resende,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:935EEE67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0098/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **Thiago Vieira Benaduce,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1E26CFEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0099/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Sebastião Edilson Rozario da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado no Gabinete do Vice - Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0B4C6D3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0100/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria Elisa da Luz Leite,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:59844BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1514/2016-SEMAT

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito a portaria SEMAT, que concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares de nº 1490/2016-SEMAT, a servidora, **Marilene Lavareda dos Santos**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CA5F6403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1515/2016-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora, **Marilene Lavareda dos Santos,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. E. F. Flexeira), **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2017, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FC07987E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N°0056/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Delzimira da Costa Coutinho,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:729985DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL 9-003/2017**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VIII, n°. 1655, pág. 4, Amazônia Jornal n°. 6.074, pág. 4, e no quadro de avisos da Prefeitura, ambos de 20.01.2017, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 9-003/2017**, para futura aquisição de material de expediente/didático e instrumentos musicais**,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empresas vencedoras e valor total:

1) R. Cardoso Dias-Epp - valor: R$ 24.441,30.

2) E do S. Macedo da Silva-Me - valor: R$ 19.879,90.

3) Robson Rodrigues Lopes-Me - valor: R$ 5.781,00.

4) MMD Pinheiro Neto Com. de Moveis Eireli-Me - valor: R$ 3.205,50.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:45684589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.401/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 9° Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.401/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **PANTOJA & COELHO LTDA.** Objeto: **Gêneros Alimentícios Diversos (perecíveis e não perecíveis),** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinada no dia 17 de Junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de vigência pelo período de 180 dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia 02/01/2014 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:72E65F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.681/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial (SRP) Nº 018/2013-CPL/PMM. 4° Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.681/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **L. A. DA C. PAES JUNIOR SERVIÇOS EIRELI - ME.** Objeto: **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO**, em suas cláusulas sétima e décima segunda, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de novembro de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objeto a prorrogação de prazo de **vigência** por mais **363 (trezentos e sessenta e três)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017.**
Fica alterada a ***Clausula Décima Segunda:*** O presente contrato ***omissis[...].***

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena;
02.08 – Secretaria Municipal de Administração eTesouro;
04 122 0092 2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:50A8E291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 20170001
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2017-CMCC PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017-CPL

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Ata de Registro de Preço n. **20170001**
Processo Licitatório n. 003/2017-CMCC
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº **01/2017-CPL**
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA.**
VENCEDORA: A. POSTO ARAGUAIA LTDA - EPP
Valor: R$ 982.465,30 (Novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de Fevereiro de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7E6BF1BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do processo Licitatório Nº 061/2017/FMAS-CPL, na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2017**,** que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços funerários, em geral com fornecimento de material, para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.
Vencedora do Certame: VALTEMIR MIRANDA – ME.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
DEC. 884/2017-GP

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:5961CDBB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170055
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017/FMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): LEANDRO DA SILVA SANTOS
OBJETO: Locação de imóvel - para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, onde será guardado os materiais de ornamentação natalina emóveis usados, localizado na Av. São João Lote 01, quadra 64 no bairro novo Horizonte III, Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1721.041221322.2.158 Manter e Sec. de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 42.000,00
VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:1462726C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170003
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): JOÃO LOURENÇO
OBJETO: Locação de imóvel, localizada na Rua Teotônio Vilela QL 113. Lt. 02, Bairro Centro para funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 52.092,00 (cinquenta e dois mil, noventa e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1009.041231315.2.030 Manter a Sec. de Finança , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 52.092,00
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:FC391C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170006

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): FERNANDO COSTA BOAVENTURA
OBJETO: Locação de imóvel, localizada na Rua Tancredo Neves, esquina com a rua da Torre, S/N Bairro Centro para atender as necessidades da sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 283.548,00 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1008.041221315.2.020 Manter a Sec.Mun.de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 283.548,00
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:2CE38E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Ata de Registro de Preço n. **20171157**
Processo Licitatório **n. 142/2016/PMCC-CPL**
Pregão Presencial **Nº 063/2016/SRP**
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, sem operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, manutenção dos serviços de limpeza pública, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA.
VENCEDORAS: **WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** com o valor de R$ 6.241.854,00 (seis milhões duzentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), **VERSATIL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME**, com o valor de R$ 96.531,48 (noventa e seis mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), **GEOMAQ LOCAR E TRANSPORTE LTDA - EPP**, com o valor de R$ 459.216,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e dezesseis reais), **BR SERVIÇOS, CONST. LOCAÇÕES DE MAQ. E EQUIP. EIRELI - EPP**, com o valor de R$ 3.047.304,00 (três milhões quarenta e sete mil e trezentos e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de fevereiro de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:7AA528BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 237/2017

Portaria n.º 237/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

CONSIDERANDO, que o Banco Central, para melhor controle passou a exigir a discriminação dos servidores que farão movimentação de recursos públicos;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.507, de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1° - Delegar competência à Servidora Sra. Alexania de Morais Sisnando Santos, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, inscrita no CPF sob nº 499.256.013-04 e a Sra. Sueyde Meira dos Santos, inscrita no CPF sob nº 370.391.482-34, lotada no cargo de Gestor de Coordenação – Nível Médio da Coordenadoria de Administração e Finanças (COOAFIS, para ter acesso a documentos e transações referentes às contas bancárias no Banco do Brasil S/A, a seguir listadas, de titularidade no Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA, inscrito no CNPJ nº 23.690.368/0001-24, conforme poderes abaixo relacionados:

• Ajustar valor cláusula e condições de empréstimo e/ ou financiamento;
• Abrir contas de depósito;
• Estipular cláusulas e condições;
• Utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passar recibo e dar quitação;
• Confessar, transigir, desistir;
• Reivindicar direitos;
• Efetuar acordos;
• Solicitar saldos e extratos;
• Requisitar talonários de cheques;
• Autorizar débito em conta relativo a operações assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;
• Assinar instrumento de crédito;
• Assinar instrumento de credito c/autorização do conselho Admin/Assembleia Geral;
• Requisitar cartão eletrônico;
• Movimentar conta corrente com cartão eletrônico consultar depósitos judiciais via internet;
• Assinar proposta de empréstimo/financiamento assinar aditivo de qualquer espécie;
• Assinar contrato de abertura de crédito;
• Assinar a apólice de seguro;
• Efetuar resgates/aplicações financeiras;
• Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
• Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
• Efetuar transferências por meio eletrônico;
• Assinar boleto de câmbio;
• Receber ordens de pagamento;
• Solicitar movimentação de contas no exterior liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
• Solicitar saldos/extratos de investimentos;
• Solicitar saldos/extratos de operações de credito
• Emitir comprovantes;
• Assinar contratos de câmbio pronto;
• Efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico.

Art. 2º - A conta que deverá ser vinculada aos poderes acima especificados será:

AGÊNCIA: 4153-X
CONTA: 25.826-1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 177/2017 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de Fevereiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0505B857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 236/2017

Portaria n.º 236/2017- GP

Nomeia novos membros da Comissão de Compras da Secretária Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR novos membros da **COMISSÃO DE COMPRAS** da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: Eliane Rosa de Souza;
b) Membro: Nilzete dos Reis Chaves;
c) Membro: Bruno Correia do Carmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 231/2017 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de Fevereiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3F60BD7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 220/2017

Portaria n.º 220/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Alves Souza,** CPF nº. 246.623.212-04, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação Técnico – Coordenadoria Administrativa de Obras (COOAO), junto a **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 01 de fevereiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:70909B47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 228/2017

Portaria n.º 228/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Rômulo Nunes de Sousa,** CPF nº. 020.169.001-21, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Fundamental (Setor das Unidades de Saúde – SUBS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:914C684B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 230/2017

Portaria n.º 230/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Rômulo Nunes de Sousa,** CPF nº. 020.169.001-21, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Técnico I, junto a **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B110295F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 238/2017

Portaria n.º 238/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 057/2017, emitido pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, na qual solicita a cedência sem

ônus para o órgão de origem do Servidor Municipal Sr. Divailton Moreira de Souza;

CONSIDERANDO o Art. 49 c/ art. 52, inciso VII da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, o servidor público, Sr. **Divailton Moreira de Souza,** matrícula nº 101152, CPF n.º 826.608.082-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativo, para a **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - Pará.**
Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de Fevereiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:ACBF2AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 232/2017

Portaria n.º 232/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Erika Sobral dos Santos,** CPF nº. 735.769.302-30, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior da Coordenadoria de Ação Comunitária (COOACOM), junto a **Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 03 de fevereiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:55C035A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 233/2017

Portaria n.º 233/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Erika Sobral dos Santos Leal,** CPF nº. 735.769.302-30, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretária Municipal de Habitação, junto a **Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 213/2017 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 03 de Fevereiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DEE58BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 234/2017

Portaria n.º 234/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Franciney de Jesus do Carmo Cruz,** CPF nº. 696.133.202-10, Matrícula: 0102105, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 03 de fevereiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7A7CE82C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 235/2017

Portaria n.º 235/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **Debora Maia Ferreira,** CPF nº. 032.602.512-00, matrícula nº 0101122**,** da função gratificada de Secretária Escolar – SEE – FG XIII – E.M.E.I.F, Alexandro Nunes de Souza Gomes**,** junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 03 de Feveriro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F08776E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 239/2017

Portaria n.º 239/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Soliane da Silva Rocha,** CPF nº. 928.192.491-91**,** matrículas nº 101891, para a função gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE-FG IV da CEMEJA – José de Deus Andrade, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de fevereiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6CC8DF77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 240/2017

Portaria n.º 240/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Zenilda Pacheco de Lima,** CPF nº. 660.687.704-00**,** matrículas nº 100085 e 100625, para o cargo de função gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE-FG IV, da Escola de Ensino Fundamental João Nelson dos Prazeres Henrique, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de fevereiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F77A4532

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 241/2017

Portaria n.º 241/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Samarane Rodrigues dos Santos,** CPF nº. 632.850.292-34**,** matrículas nº 100626 para o cargo de Vice-Diretor Escolar – VDEE-II - na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Nelson dos Prazeres Henriques, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de fevereiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0C39E390

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DA PREFEITO
DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 001/2016, CELEBRADO COM A COSANPA

Denúncia a Termo de Convênio nº 001/2016, celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, que tinha por objeto a cessão onerosa, pelo Cedente, de 07(sete) servidores, para a Cessionária, a fim de prestar serviços na função de agente de operação.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ. nº 05.070.404/001-75, com sede na Trav. Vereadora Virgolina nº 1145 – Bairro São Luiz, em Conceição do Araguaia – Pará, neste ato representado por seu Prefeito, o sr. **JAIR LOPES MARTINS**;

CONSIDERANDO que o objeto do mencionado Convênio não atende aos interesses da municipalidade;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Sexta do referido Convênio;

RESOLVE denunciar o presente Termo de Convênio:

CLÁUSULA ÚNICA: O objeto da presente denúncia é declarar rescindido, unilateralmente, o **Termo de Convênio nº 001/2016**, celebrado em 19 de abril de 2016, razão pela qual os servidores

contratados deverão apresentar-se à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, no Município de Conceição do Araguaia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta junto à Cosanpa, em Belém – Pará.

De Conceição do Araguaia para Belém/PA., aos 26 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CC01941E

GABINETE DA PREFEITO
DECRETO Nº 018/2017, DE 31/01/2017

Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas, localizadas no perímetro urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos dos Artigos 2º, 4º, § Único,16, 17, 18, 19, 20 e 21, da Lei Municipal nº 359, de 27 de outubro de 1983, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 359, de 27 de outubro de 193 que instituiu o Código Administrativo do Município de Conceição do Araguaia – Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a supramencionada Lei atribui ao Prefeito Municipal a obrigação de velar pela observância dos preceitos nela contidos;

CONSIDERANDO o público e notório surto de endemias como a Dengue, Zica, Chicungunha, entre outras que vêm acometendo a municipalidade;

CONSIDERANDO que todos os terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas devem estar limpas, capinadas e roçadas, com o intuito de prevenir os focos de mosquitos responsáveis pela transmissão das doenças adrede mencionadas;

CONSIDERANDO a necessidade de norma regulamentadora que coíba ações e omissões por parte dos proprietários e possuidores de bens imóveis que se encontram em confronto com o Código de Posturas Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Além daquelas decorrentes da Lei Municipal n° 359, de 27 de outubro de 1983, que instituiu o Código de Posturas Municipal, constituem obrigações dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis, casas e terrenos localizados no perímetro urbano de Conceição do Araguaia:

I - manter limpos, capinados e roçados:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências desocupadas ou abandonadas.

II - o prazo para a execução do serviço será de 20 (vinte) dias, contado a partir da data do recebimento da notificação, sob pena de cobrança de multa e demais providências administrativas e judiciais;

III - o prazo para a interposição de recurso será de 10 (dez) dias, contados a partir da data da autuação pela não realização do serviço ou da sua execução em desconformidade com as normas e posturas municipais.
Parágrafo único - Os prazos citados nos incisos II e III do Artigo 1º deste Decreto serão improrrogáveis.

Art. 2º - Havendo descumprimento do disposto no artigo 1º e seus incisos, será imposta pena de multa correspondente a 20 (vinte) VRM (Valor de referência do Município), decorrentes da Interpretação legal do Art. 21, 169 e seguintes do Código de Posturas Municipal (Lei nº 359, de 27 de outubro de 1983).

Art. 3º - Ficam a cargo, dos Fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a vistoria e a autuação dos infratores desta Lei.

Art.4º - É de competência, do proprietário e do adquirente ou procurador que formalmente os represente, a atualização dos Dados Cadastrais, e de Domicilio, junto ao setor de cadastro, sempre que houver, transferência de domínio, ou mudança de endereço, sob pena de incorrer em multa conforme previsão contida nos artigos 169 e seguintes da Lei 359/1983.

Art. 5º - É de competência do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a análise do recurso e elaboração de parecer, encaminhando ao arquivo em caso de deferimento do recurso ou à Divisão de Dívida Ativa em caso de indeferimento.

Parágrafo único - Após esgotada a via recursal administrativa, se culminada a pena de multa, será lançada no cadastro de IPTU do contribuinte transgressor.

Art. 6º - Compete ao proprietário ou possuidor do imóvel a qualquer título, a remoção de lixo, dos entulhos e dos resíduos da limpeza do terreno, bem como zelar para que seu imóvel não seja alvo de depósito de lixo e entulhos.

Parágrafo único. Os lixos, entulhos e resíduos da limpeza previstos no artigo anterior, não poderão ser lançados nas calçadas, meio fio ou em outras propriedades, sob pena de multa nos termos da Lei Municipal nº 711/98 e sua respectiva regulamentação.

Art. 7º - Após vistoria e constatação de que o imóvel não atende ao disposto no artigo 1º e seus incisos, bem como o disposto no artigo 7º, o Agente de Fiscalização certificará o ocorrido, registrando e encaminhando ao expediente para elaboração da Notificação, visando à execução do serviço no prazo previsto no Inciso II do artigo 1º.

§ 1º - As notificações deverão ser efetivadas na pessoa do proprietário e/ou possuidor, a qualquer título, ou Procurador que formalmente os represente.

§ 2º - Na Notificação deverão constar:

I - Local, dia e hora da constatação;
II - Descrição sumária do fato, com indicação dos dispositivos legais infringidos;
III - Indicação do (s) nome (s) do (s) notificado (s) que poderá ser a qualquer título, número do RG, CPF ou CNPJ;
IV - Menção do fato de que, caso não regularize a situação no prazo legal, será autuado e ser-lhe-á imposta a multa;
V - Assinatura e nome legível do fiscal que constatou a infração.

Art. 8º - Decorrido o prazo concedido na Notificação para execução do serviço e após vistoria e constatação de que o imóvel não atende ao disposto no artigo 1º e seus incisos e artigo 7º, o agente de fiscalização certificará o ocorrido, registrando e encaminhando o expediente para elaboração do Auto de Infração, que será enviado através de Correspondência Registrada (AR/Correios).

Art. 9º - No Auto de Infração deverão constar:

I - Local, dia e hora da constatação;
II - Descrição sumária do fato, com indicação dos dispositivos legais infringidos;
III - Indicação do (s) nome (s) do (s) autuado (s), que poderá (ão) ser o (s) proprietário (s) e/ou possuidor (es), a qualquer título número do RG, CPF ou CNPJ;
IV - Valor da multa imposta;

V - Menção do fato de que o autuado poderá recorrer no prazo de 10 (dez) dias contados da data da autuação;
VI - Assinatura e nome legível do fiscal que constatou a infração.

Art. 10 - Os imóveis cujos dados cadastrais estejam incompletos, por qualquer motivo, não permitindo a entrega por falta de endereço de correspondência, ou mesmo aqueles cujas correspondências forem devolvidas, serão notificados para o cumprimento do disposto no artigo 1º, e seus incisos, mediante 3 (três) publicações no Órgão de publicação Oficial do Município, sendo o prazo contado da data da última publicação.

Art. 11 - Qualquer Secretaria, Órgão Federal, Estadual ou Municipal, poderá solicitar à Administração Municipal, mediante requerimento, fundamentado, que solicite providências quanto à limpeza do imóvel, sempre que caracterizado como situação de risco iminente ou calamidade, de forma a preservar a segurança e a saúde da população.

Art. 12 - A interposição do recurso, de que trata o artigo 1º, Inciso III, deverá ser feita por escrito, devendo o requerimento conter, obrigatoriamente, o Cadastro da Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), caso o imóvel seja de propriedade de uma empresa e a certidão de matrícula do imóvel.

Parágrafo único. Os recursos serão interpostos pelo proprietário e/ou pelo possuidor, a qualquer título, ou por procurador que formalmente os represente, mediante a apresentação de procuração ou declaração, acompanhada de fotocópia do cadastro da Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG).

Art. 13 - O recurso poderá ser feito no prazo de 10 (dez) dias contados da intimação do indeferimento do pedido, podendo as pessoas elencadas no Parágrafo único do Art.12, interpor novo recurso, sem efeito suspensivo, junto ao Prefeito Municipal.

Art. 14 - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, poderá executar, por meios próprios ou através de empresas contratadas por licitação, a limpeza dos imóveis abrangidos por esta Lei, nos casos de inércia das pessoas elencadas no Art. 6º desta Lei.

Parágrafo único - Após a execução dos serviços, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos enviará o processo para a Secretaria Municipal de Finanças, que lançará o valor da multa com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) a título de custas do serviço.

Art. 15 - As vistorias nos imóveis para capinação e limpeza, na forma do artigo 1º, inciso I, serão efetuadas a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia a partir da Notificação.

Art. 16 - A Controladoria de Fiscalização será responsável pela expedição dos autos de infração, bem como manterá um registro para consultas e verificações de prazos.

Art. 17 – O pagamento da multa não exime o infrator da responsabilidade da obrigação da execução do serviço e, caso não o execute, poderá ser compelido a fazê-lo através de medidas judiciais.
Art. 18 - O prazo para apreciação e julgamento dos recursos será de 10 (dez) dias contados do efetivo conhecimento pela autoridade responsável pelo julgamento.

Art.19 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 31 de janeiro de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:66A7D63E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO Nº 007 2017

EXTRATO Nº 007 2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o Decreto 193/2012 que os recursos orçamentários do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente serão aplicados em despesas de custeio, em ações sociais e devem obedecer os critérios da transparência e aos estabelecidos em seus instrumentos legais e próprios.

Considerando a Campanha de Carnaval de caráter informativo e preventivo, de Combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o custeio, com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente na confecção de 100 (cem) camisetas e 2.000 (dois mil) leques em papelão para panfletagem. Para a ação conjunta entre SEASP, CREAS e CMDCA.

Publique-se e
cumpra-se

Marabá, 06 fevereiro de 2017

Entidades Governamentais Entidades Não Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

INSTITUTO VIDA BELA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CENTRO SOCIAL E ESPORTIVO PRIMAVERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LIPAKI – LIGA PARAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASS. PROJETO FUTURO MELHOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AB7A9DB3

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO Nº 008 2017

EXTRATO Nº 008 2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o Decreto 007/98 que os recursos orçamentários do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente serão aplicados em despesas de custeio, em ações sociais e devem obedecer os critérios da transparência e aos estabelecidos em seus instrumentos legais e próprios.

Considerando o I Encontro de Jovens Comunicadores Popular do Sudeste do Pará. O curso tem objetivo de ser espaço para formação, debate e troca de experiências.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o custeio, com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente na confecção de 35 (trinta e cinco) camisetas e 200 (duzentos) folders que servirá de material pedagógico do curso.

Publique-se e cumpra-se
Marabá, 06 fevereiro de 2017

Entidades Governamentais Entidades Não Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

INSTITUTO VIDA BELA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CENTRO SOCIAL E ESPORTIVO PRIMAVERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LIPAKI – LIGA PARAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASS. PROJETO FUTURO MELHOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9ADCE81B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ
Processo Nº 12.964/2016-PMM – PP SRP Nº 0040/2016-CPL/PMM – Objeto: registro de preços para seleção de melhor proposta para eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada na locação mensal de pick-up para transporte de passageiro e/ou cargas leves, 0 KM, 4x4, cabine dupla, à diesel sem motorista, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, quilometragem livre, período de 12 meses. A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá fundamentada no art. 49 da lei Federal n° 8.666/93 c/c art. 9ª da Lei Federal n° 10.520/02, na Súmula do Supremo Tribunal Federal e das disposições previstas no Edital DECIDE, revogar o presente certame por conveniência e oportunidade (interesse público)

Marabá/PA, 27 de janeiro de 2017.

VANDA REGIA AMÉRICA GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F633A3A7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017/SEASP/PMM

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017/SEASP/PMM Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 08/2016/SEASP/PMM, P.P. (SRP) 22/2016/PMM; após este contrato saldo restante em ata R$ 85.400,00; **Objeto:** eventual prestação de serviços póstumos destinados aos benefícios eventuais e emergenciais da SEASP; Erário Municipal. Que firmam a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **TAVEIRA & PEREIRA LTDA – ME, CNPJ. Nº 13.530.176/0001-05**, valor: R$ 49.100,00. Ass. 06-02-2017, vigente até 31-12-2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7F7E14F7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2017/SEASP/PMM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2017/SEASP/PMM Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 04/2016/SEASP/PMM, P.E. (SRP) 01/2016/PMM; após este contrato saldo restante em ata R$ 3.685.809,02; **Objeto**: prestação de serviços de buffet fornecimento de coffee break e lanche, destinados aos projetos e programas da SEASP; Erário Municipal e Federal. Que firmam a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **C. M. LACERDA LTDA - EPP, CNPJ no10.556.609/0001-03**, valor: **R$ 220.676,98,** Ass. 06-02-2017, vigente até 31-12-2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:45338D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 025/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUA S ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio D.R.H. SEVOP nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. GERALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 247.182.036-00, para exercer a função de Chefe de Divisão, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, a contar de 02.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:77E54056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 218/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 12 da Lei n°. 17.369, de 09 de Setembro de 2009 – Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 13.734/95, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui o Plano de Cargos e salários da Prefeitura Municipal de Marabá e dá outras providencias.
CONSIDERANDO: O memorando nº 016/2017 – DRH-SEVOP, de 17 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOSE MARIA PEGO DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 811.380.912-00, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, a partir de 09.01.2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D1CC52F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 032/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio D.R.H. SEVOP nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JUCIENE JACOB DE AMORIM, brasileira, portadora do CPF nº 019.421.832-59, para exercer a função de Coordenador I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, a contar de 02.01.2017.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C51AB1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 102/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LAERCIO MOUSSALEM, brasileiro, portador do CPF nº 199.374.312-04, para exercer a função de Assessor Especial, junto ao GABINETE DO PREFEITO, a contar de 02.01.2017.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D65FD793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 031/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio D.R.H. SEVOP nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LEONARDO TEXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 019.046.302-35, para exercer a função de Coordenador I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, a contar de 02.01.2017.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02¬ DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:297574B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 023/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio D.R.H. SEVOP nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MATEUS DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, portador do CPF nº 716.792.862-34, para exercer a função de Chefe de Divisão, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, a contar de 02.01.2017.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM ¬¬02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:DBDFEBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 033/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio D.R.H. SEVOP nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. OZEIAS SILVA DAS CHAGAS, brasileiro, portador do CPF nº 008.929.782-28, para exercer a função de Coordenador II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, a contar de 02.01.2017.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:723D5889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 536/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. REGIANE DA CONCEIÇÃO HOLANDA, brasileira, portadora do CPF nº 707.976.252-91, para exercer a função de Chefe de Divisão, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, no período de 02/01/2017 a 28/02/2018.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EDB7EF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 799/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. TATIANE SILVA GOMES, brasileira, portadora do CPF nº 826.973.962-68, para exercer a função de Assessor Especial, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:18BE975F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 388/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.605, de 23 de Outubro de 2013 – Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 0022/2017 - SEPLAN, de 13 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ULISSES FLAVIO RIOS,** brasileiro, portador do CPF nº 634.339.402-82, para exercer a função de **DIRETOR ORÇAMENTÁRIO,** junto a **Diretoria de Controle e Execução Orçamentária - DEORC**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN,** a partir de **16.01.2017**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9F76D3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 026/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio D.R.H. SEVOP nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **AMARILDO PORTUGAL DE BRITO,** brasileiro, portador do CPF nº 802.724.797-72, para exercer a função de **Chefe de Divisão,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a contar de **02.01.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:769EC9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 028/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio D.R.H. SEVOP nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **CLAUDIVAN AMOURY SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 318.928.761-91, para exercer a função de **Coordenador I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a contar de **02.01.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6283499F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 538/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de se recompor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR 06 (seis), servidores públicos municipais efetivos para na qualidade de membros titulares comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS da Prefeitura Municipal de Marabá, a saber:

I – ANDRE PEREIRA DA SILVA, brasileiro, Solteiro, Licenciado Pleno em Letras, concursado no cargo de Inspetor da Guarda Municipal – Zona Urbana, matrícula n°. 14718, portador do CPF n°. 696.628.512-91, Presidente;

II – JAMES GUIMARÂES DA SILVA, brasileiro, casado, concursado no cargo de Motorista, matrícula n°. 30.886, portador do CPF n°. 511.734.332-87, membro;

III – MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, brasileira, solteira, concursada no cargo de Técnico Administrativo, matrícula n°. 057, portadora do CPF n°. 440.249.242-49, membro;

IV – JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, brasileiro, solteiro, concursado no cargo de Técnico em Administração, matrícula n°. 463, portador do CPF n°. 305.142.231-20, membro;

V – MARCELO LIMA COSTA brasileiro, casado, concursado no cargo de Técnico em Informática, matrícula 556, portador do CPF n°. 392.185.892-53, membro;

VI – NEILDE ALVES VIDAL, brasileira, solteira, concursada no cargo Agente de Comunicação, matrícula n°. 26, portadora do CPF n°. 601.712.192-87, membro;

Art. 2º Pela participação na referida comissão será concedida a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, conforme previsto nos artigos 68, IV e 75, todos da lei Municipal n°. 17.331/2008 – RJU.

Art. 3º Esta Portaria revoga expressamente a Portaria n°. 4843/2016-GP, publicada na data de 01/09/2016, e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.02.2017**.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ. MARABÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A0B2D237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 027/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio D.R.H. SEVOP nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. FELIX FONSECA DA CRUZ, brasileiro, portador do CPF nº 329.250.502-04, para exercer a função de Chefe de Divisão, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, a contar de 10.01.2017.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F874D5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 024/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio D.R.H. SEVOP nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. IZABELA CRISTINA DE SOUZA FREITAS, brasileira, portadora do CPF nº 007.250.432-37, para exercer a função de Coordenador I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, a contar de 02.01.2017.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM ¬¬ 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9BF05E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 279/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 17.489, de 09 de janeiro de 2012 – Que dispõe sobre a criação do Museu Histórico Francisco Coelho da Silva, e dá outras providencias.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOSÉ JERÔNIMO DA COSTA FILHO, brasileiro, portador do CPF nº 212.285.822-20, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto ao Museu Histórico Francisco Coelho da Silva, vinculado à FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 10.01.2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CFBC078B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 277/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 17.489, de 09 de janeiro de 2012 – Que dispõe sobre a criação do Museu Histórico Francisco Coelho da Silva, e dá outras providencias.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. LUIZA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº 471.334.572-53, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao Museu Histórico Francisco Coelho da Silva, vinculado à FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 10.01.2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:98378974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 104/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 17.489, de 09 de janeiro de 2012 – Que dispõe sobre a criação do Museu Histórico Francisco Coelho da Silva, e dá outras providencias.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 130.123.395-15, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto ao Museu Histórico Francisco Coelho da Silva, vinculado à FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 02.01.2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D7F26176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 476/2017-GP

PORTARIA N.º 476/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 313/2017, devidamente protocolado em 10.01.2017, firmado pela servidora GIRLENE DE ALBUQUERQUE CRUZ, concursada no cargo de Professor - Zona Urbana, matrícula nº 12055, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONSIDERANDO:
O Memorando 0010/2017-GS/SEMED, de 23 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora GIRLENE DE ALBUQUERQUE CRUZ, portadora do CPF nº 347.986.018-45, LICENÇA SEM VENCIMENTO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 16 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D029313B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 281/2017–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora DÉBORA PEREIRA DA COSTA, conforme Processo de nº. 266/2017, concursada no cargo de Professora Licenciada em Historia – Zona Urbana, matricula nº 27451, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº. 4662/2015-GP, de Licença Sem Vencimento, concedida em 21 de Agosto de 2015, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a contar de 09/01/2017.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:03C30C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0080/2017-SEMAD

PORTARIA N.º 0080/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 1203/2017, firmado pelo servidor DOUGLAS MARTINS SOUSA, portador do C.P.F. nº 385.125.668-92, concursado no cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, matricula nº 39105, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. DOUGLAS MARTINS SOUSA, do cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, a partir de 13 de fevereiro de 2017.
Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 02 de fevereiro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9EA3DC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 94/2017-GP

PORTARIA n.º 94/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 12 da Lei n°. 17.369, de 09 de Setembro de 2009 – Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 13.734/95, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui o Plano de Cargos e salários da Prefeitura Municipal de Marabá e dá outras providencias.
CONSIDERANDO: O memorando nº 008/2017 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, de 17 de janeiro de 2017, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ALFREDO MILHOMEM FERNANDES,** brasileiro, portador do CPF nº 048.590.812-34, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR,** a contar de **02.01.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:40776687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 472/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.605, de 23 de Outubro de 2013 – Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 0022/2017 - SEPLAN, de 13 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO,** brasileira, portadora do CPF nº 688.010.682-04, para exercer a função de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS,** junto a **Diretoria de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas – DGPP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN,** a partir de **16.01.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9ECB5619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 475/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.605, de 23 de Outubro de 2013 – Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 0022/2017 - SEPLAN, de 13 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **CARLOS HENRIQUE DA COSTA PASSOS,** brasileiro, portador do CPF nº 003.776.412-86, para exercer a função de **DIRETOR DE ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS,** junto a **Diretoria de Captação de Recursos e Convênios - DECONV**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN,** a partir de **16.01.2017**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AB622903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 474/2017-GP

PORTARIA n.º 474/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.605, de 23 de Outubro de 2013 – Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 0022/2017 - SEPLAN, de 13 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **DANILO COSTA LUIZ,** brasileiro, portador do CPF nº 008.770.435-82, para exercer a função de **Coordenador de Projetos e de Tecnologia da Informação,** junto a **Diretoria de Modernização e Tecnologia da Informação - DTI**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN,** a partir de **16.01.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C5DD2191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 96/2017-GP

PORTARIA n.º 96/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 12 da Lei n°. 17.369, de 09 de Setembro de 2009 – Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 13.734/95, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui o Plano de Cargos e salários da Prefeitura Municipal de Marabá e dá outras providencias.
CONSIDERANDO: O memorando nº 008/2017 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, de 17 de janeiro de 2017, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **EDIELSON RODRIGUES DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº 378.804.892-15, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR,** a contar de **02.01.2017**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1614EF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 091/2017-GP

PORTARIA n.º 091/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio D.R.H. SEVOP nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 455.360.312-87, para exercer a função de **Coordenador III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a contar de **02.01.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:049642A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 020/2017-GP

PORTARIA n.º 020/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio D.R.H. SEVOP nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **JENIVALDO SANTOS DIAS,** brasileiro, portador do CPF nº 766.718.103-97, para exercer a função de **Chefe de Divisão,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a contar de **02.01.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C844052D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 268/2017-GP

PORTARIA n.º 268/2017-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 0015/2017 – SEAGRI e nº 008/2017 - SEAGRI, que solicita confecção de Portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **JORDANA PITÃO RIBEIRO,** brasileira, portadora do CPF nº 835.833.192-49, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI,** a contar de **03.01.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:201CA8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 022/2017-GP

PORTARIA n.º 022/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio D.R.H. SEVOP nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **JOSE GOMES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 009.507.712-01, para exercer a função de **Chefe de Divisão,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a contar de **02.01.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:98834EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 090/2017-GP

PORTARIA n.º 090/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio D.R.H. SEVOP nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **LUELKENS GOMES OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 696.462.602-68, para exercer a função de **Assessor Especial,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a contar de **02.01.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5E5B3BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 043/2017-GP

PORTARIA n.º 043/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio D.R.H. SEVOP nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **LUIZ OTAVIO PERES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 025.047.582-00, para exercer a função de **Coordenador II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a contar de **02.01.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F31FF951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 280/2017-GP

PORTARIA n.º 280/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 12 da Lei n°. 17.369, de 09 de Setembro de 2009 – Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 13.734/95, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui o Plano de Cargos e salários da Prefeitura Municipal de Marabá e dá outras providencias.
CONSIDERANDO: O memorando nº 016/2017 – DRH-SEVOP, de 17 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **MANOEL FRANCISCO DA PENHA,** brasileiro, portador do CPF nº 214.002.883-04, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a partir de **09.01.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CA9C168E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 089/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio D.R.H. SEVOP nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **MARCOS DOS SANTOS GONÇALVES,** brasileiro, portador do CPF nº 740.871.502-91, para exercer a função de **Coordenador II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a contar de **02.01.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4258EB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 470/2017-GP

PORTARIA n.º 470/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.617, de 24 de Dezembro de 2013 – Cria a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Marabá – ARSEMA e dispõe sobre a sua organização e funcionamento, e dá outras providencias.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 0039/2017 - SEPLAN, de 19 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 915.499.572-87, para

exercer a função de **DIRETOR TÉCNICO - ARSEMA,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN,** a partir de **16.01.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3A9AE2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 025/2017-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **CLERISTON GOMES DE SÁ,** brasileiro, portador do CPF nº 779.987.582-87, na função de **Assessor Jurídico**, da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU,** conforme previsão contida no Art. 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 01 de Fevereiro de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de desenvolvimento Urbano de Marabá de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3FCD3708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 021/2017-GP

PORTARIA n.º 021/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio D.R.H. SEVOP nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **VANDERLAN DA SILVA DIAS,** brasileiro, portador do CPF nº 619.238.852-00, para exercer a função de **Chefe de Seção,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a contar de **02.01.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C2982513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 473/2017-GP

PORTARIA n.º 473/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.605, de 23 de Outubro de 2013 – Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 0022/2017 - SEPLAN, de 13 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **WAGNER FERREIRA MIRANDA,** brasileiro, portador do CPF nº 251.848.491-49, para exercer a função de **DIRETOR DE TECNOLOGIA,** junto a **Diretoria de Modernização e Tecnologia da Informação – DTI**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN,** a partir de **16.01.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B558FCD2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N° 007/2017-SSAM

Portaria N° **007/2017-SSAM**. O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – Ambiental Saneamento, Estado Do Pará, o uso de suas atribuições legais resolve, com base na Lei Municipal Nº 17.440, Art. 7º, Parágrafo Único, resolve contratar a Sr.ª. **CAMILA MILHOMEM DE SOUZA RODRIGUES**, para exercer a função de **ADMINISTRADOR** junto ao **Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**. Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D12E7137

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N° 008/2017-SSAM.

Portaria N° **008/2017-SSAM**. O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – Ambiental Saneamento, Estado Do Pará, o uso de suas atribuições legais resolve, com base na Lei Municipal Nº 17.440, Art. 7º, Parágrafo Único, resolve Contratar a Sr.ª. **JOSELMA FERREIRA BRITO**, para exercer a função de **SECRETARIA EXECUTIVA** junto ao **Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**. Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B5548488

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N° 0009/2017-SSAM

Portaria N° **0009/2017-SSAM**. O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – Ambiental Saneamento, Estado Do Pará, o uso de suas atribuições legais resolve, com base na Lei Municipal Nº 17.440, Art. 7º, Parágrafo Único, resolve contratar o Sr. **LUIZ GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** junto ao **Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**. Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:31436255

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N° 0010/2017-SSAM.

Portaria N° **0010/2017-SSAM**. O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – Ambiental Saneamento, Estado Do Pará, o uso de suas atribuições legais resolve, com base na Lei Municipal Nº 17.440, Art. 7º, Parágrafo Único, resolve contratar o Sr. **MANUEL MESSIAS NUNES DE SOUSA**, para exercer a função de **OPERADOR DE ETE** junto ao **Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**. Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B49629B0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N° 0012/2017-SSAM.

Portaria N° **0012/2017-SSAM**. O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – Ambiental Saneamento, Estado Do Pará, o uso de suas atribuições legais resolve, com base na Lei Municipal Nº 17.440, Art. 7º, Parágrafo Único, resolve contratar o Sra. **ROSELMA GONÇALVES DA SILVA**, para exercer a função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS** junto ao **Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**. Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B140CF5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0125/2017

DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada KARLA CRISTINA BARROS BRITO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D36BC048

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0168/2017

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0223/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 006/2017- CMSRP;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 0223 de 28 de setembro de 2015, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2015/2017, passando a vigorar conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Público:
a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
1) EILLA RAMALHO DE DEUS – Titular
2) JOÃO MALCHER DIAS NETO – Suplente
3) MARIA HELENA BRITO FREIRE – Titular
4) VALDECI CLEMENTE SILVA – Suplente

II – Representantes das Empresas Prestadoras de Serviços de Saúde vinculadas ao SUS:
a) Clínica Monte Sinai:
1) CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO – Titular
2) FÁBIA MICHELE A. DOS SANTOS – Suplente

b) Hospital e Maternidade São José:
1) MARIA IDALINA FIGUEIREDO COSTA – Titular
2) CAMILA SILVA RIBEIRO – Suplente

III – Representantes dos Trabalhadores de Saúde:
a) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINDSAÚDE:
1) ANTONIO PAULO SILVA – Titular
2) ELDICIA DOS REIS SOUZA – Suplente
3) ERONILZA MONICA DE CARVALHO – Titular
4) JUAREZ DE BRITO DOS SANTOS – Suplente
5) CHARLES DA ROCHA MENDES – Titular
6) ADEILSON PEREIRA JORGE – Suplente
7) ADILSON ROCHA SANTOS – Titular
8) ELEN DE SOUZA COSTA DE ALMEIDA – Suplente

IV – Representantes das Entidades e Organizações representativas dos Usuários do SUS:
a) *ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JADERLÂNDIA* - AMOBAJA:
1) JUANUBIO DE JESUS CONCEIÇÃO – Titular
2) ANTÔNIO SIMÃO DE SOUZA SANTOS – Suplente

b) *ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GUSMÃO* - AMOBAG:
1) DULCE LADWIGTH CAVALCANTE – Titular
2) LUIZ DELMOND CAVALCANTE – Suplente

c) CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ:
1) LEIDIJANE LIMA COSTA – Titular
2) RICARDO FERREIRA DE SOUZA– Suplente

d) *SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE RONDON E SUDESTE DO PARÁ* - SINTCRON:
1) ROBSON BONFIM SOUZA – Titular
2) MIGUEL SANTOS NASCIMENTO – Suplente

e) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ- STTR:
1) ELCY DE SOUZA ARAÚJO – Titular
2) RAIMUNDO NONATO FLORINDO FILHO – Suplente

f) *SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ* - SIRPA:
1) MATHEUS COSTA DE ALMEIDA – Titular
2) CARLOS RIBEIRO DE AQUINO – Suplente

g) *ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA MANTENHA* - AMPROVIL:
1) FRANCISCO DA CONCEIÇÃO – Titular
2) EDILSON CARDOSO DO REGO – Suplente

h) IGREJA BATISTA ESPERANÇA:
1) MARIA OCIRENE VIEIRA DE BRITO – Titular
2) CLAUDIO GUIMARÃES DE BRITO – Suplente

V- Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde:
a) THAYOMARA MOCELIN – Secretária Executiva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:37F2648B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0170/2017

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada WANESSA MELO VILELA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BD12A03C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0171/2017

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado GLICERIO ROCHA RIBEIRO NETO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D925B846

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0150/2017

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DEVANIR RODRIGUES BARBOSA, para ocupar a Função de Chefe de Serviço da Vigilância do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido servidor perceberá as vantagens que a função lhe faz jus observado o disposto no Art. 22 da Lei Municipal nº 257/93 de 28 de maio de 1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:983BAB1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PP022/2017

##ATO Aviso de Licitação
##TEX **PREGÃO PRESENCIAL 022/2017**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTOS, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), PROGRAMA VOLTADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA, ABRIGO RENASCER, BOLSA FAMÍLIA (IGD) E BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Abertura: 22/02/2017 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Camila Rodrigues Barros
Código Identificador:E58C74BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PP022/2017

##ATO Aviso de Licitação
##TEX **PREGÃO PRESENCIAL 022/2017**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTOS, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), PROGRAMA VOLTADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA, ABRIGO RENASCER, BOLSA FAMÍLIA (IGD) E BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Abertura: 22/02/2017 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Camila Rodrigues Barros
Código Identificador:3153D93A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, nos uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:
Art. 1º. A competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, é exclusiva do PREFEITO MUNICIPAL, o qual ficará incumbido de assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Prefeito Municipal, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário de Finanças **Ou** Tesoureiro Municipal.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social ao Secretário Municipal de Assistência Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Assistência Social, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art.4°. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 113 da Lei Orgânica Municipal, revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Publique-se.

Afixe-se no Mural de avisos da Prefeitura Municipal.

São Geraldo do Araguaia, 06 Fevereiro de 2017.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:3AAD1457

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 88-17- GILMARA CARDOSO DE FARIAS

DECRETO Nº. 88/17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 87/2017-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **GILMARA CARDOSO DE FARIAS, PROFESSORA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:97103FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 01/2017

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41 / 2014 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queFRANCISCO PEREIRA DE SENA, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Maranhão, Quadra 93, Lote 13, setor 2º, envolvendo uma área de 574,97 m² (quinhentos e setenta e quatro metros e noventa e sete decímetros quadrados), com perímetro 130,10m(cento e trinta metros e dez centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Maranhão, medindo 11,00m(onze metros)**,** medindo 10,10m (dez metros e dez centímetros), com o fundo com o lote 06, **de quem de direito** medindo 54,50m (cinquenta e quatro metros e cinquenta centímetros), com a lateral direita, com os lotes 12-A, 11, 10 e 09**, de quem de direito,** medindo 54,50m(cinquenta e quatro metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda, com o lote 14**, de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte)dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:51776CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 02/2017

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17 / 2014 Título Definitivo de Propriedade
A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queZULMIRA SIQUEIRA DA SILVA VITOR, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Vinícius de Morais esq. Com a Rua Goiás, Quadra 115, Lote 01, setor 2º, envolvendo uma área de 127,68 m² (cento e vinte e sete metros e sessenta e oito decímetros quadrados), com perímetro 45,20m(quarenta e cinco metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Vinicius de Morais, medindo 11,20m(onze metros e vinte centímetros)**,** medindo 11,20m (onze metros e vinte centímetros), com o fundo com o lote 02, **de quem de direito** medindo 11,40m (onze metros e quarenta centímetros), com a lateral direita, com o lote 01-A**, de quem de direito,** medindo 11,40m(onze metros e quarenta centímetros) na lateral esquerda, com a Rua Goiás**, de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte)dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:173E81F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SEC. DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017-RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR-RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS AS VAGAS OFERTADAS E CANDIDATOS APROVADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017- RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado oficial preliminar do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017** destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o preenchimento de vagas aos cargos de Professor, Motorista e Piloto de Lancha, conforme Edital de Abertura **Nº 001/2017**. O Processo seletivo fica devidamente homologado, nesta data, pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.**

Relação de Candidatos Classificados as Vagas Ofertadas e Candidatos Aprovado

NÍVEL FUNDAMENTAL IMCOMPLETO						
CARGO - PILOTO DE LANCHA						
Ordem	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**C. ESPECÍFICO (TESTE PSICOTÉCNICO)**	**EXPERIENCIA/ QUALIFICAÇÃO**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	004	CICERO GOMES FILHO	9,0	-------	9,0	**Classificado**
2º	013	GILLIARD SANTOS SOUSA	8,0	-------	8,0	**Classificado**
3º	005	ALANO GOMES SANTANA	7,0	-------	7,0	**Aprovado**
4º	006	OSMARINA DA COSTA SOBRINHO SANTANA	7,0	-------	7,0	**Aprovado**
5º	002	HAMILTON BATISTA DA FONSECA FILHO	7,0	-------	7,0	**Aprovado**
6º	001	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	6,0	-------	6,0	**Aprovado**
7º	012	FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO	6,0	-------	6,0	**Aprovado**
8º	007	MARCIO JOSE MONTEIRO ARAUJO	6,0	-------	6,0	**Aprovado**
9º	010	JOSE GUSTAVO DA COSTA DO CARMO	6,0	-------	6,0	**Aprovado**
10º	003	MACARIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	5,0	-------	5,0	**Aprovado**
11º	011	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	5,0	-------	5,0	**Aprovado**
12°	008	ANTONIO JOSE DE LIRA NETO	-------	-------	-------	
13º	009	FAGNO LOPES DOS SANTOS	-------	-------	-------	

CARGO - MOTORISTA							
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**C. ESPECÍFICO**	**PROVA PRÁTICA**	**EXPERIENCIA/ QUALIFICAÇÃO**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DISTRITO DE MARACAJÁ							
1º	050	CLEOVAN DA SILVA AGUIAR	5,0	AUSENTE	----------	**ELIM.**	**ELIMINADO**
P.A. RIO GELADO							
1º	018	REGIVAN DA SILVA LOPES	6,0	10,0	----------	16,0	**CLASSIFICADO**
2°	039	MARCELO ARAUJO LOPES	5,0	9,0	----------	14,0	**CLASSIFICADO**
TUERE							
1º	004	EDILSON MARTINS	3,0	8,8	2,0	13,8	**CLASSIFICADO**
2°	035	WANDERLUCIO PEREIRA DA SILVA	3,0	7,8	----------	10,8	**APROVADO**
VILA DIVINÓPOLIS							
1º	008	ADNILSON DE OLIVEIRA VERAS	8,0	9,6	----------	17,6	**CLASSIFICADO**
2°	048	HOZENEY CARAVELAS FURTADO	4,0	8,8	2,0	14,8	**APROVADO**
3º	036	JOSE MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	5,0	8,2	----------	13,2	**APROVADO**
4º	049	ELIVANDO ALMEIDA DA SILVA	5,0	----------		ELIM.	**ELIMINADO**
SEDE							
1º	001	ADRIANO BATISTA LOPES	8,0	10,0	1,0	19,0	**CLASSIFICADO**
2º	014	GLEISON DE SOUZA REGO	8,0	9,6	0,5	18,1	**CLASSIFICADO**
3º	003	GERFERSON LOPES PEREIRA	6,0	10,0	2,0	18,0	**CLASSIFICADO**
4º	010	EVERALDO BRITO COSTA	6,0	9,6	2,0	17,6	**CLASSIFICADO**
5º	006	ALBENIR SOARES DA SILVA	6,0	10,0	1,5	17,5	**CLASSIFICADO**
6º	021	GUTEMBERG RODRIGUES SANTOS	6,0	9,6	1,0	16,6	**CLASSIFICADO**
7º	051	HENRIQUE JONES DA SILVA SANTANA	5,0	9,6	2,0	16,6	**CLASSIFICADO**
8º	002	WASHYNGTON OLIVEIRA DA SILVA	7,0	8,0	1,5	16,5	**CLASSIFICADO**
9º	057	JOELSON SILVA STORCK	7,0	9,2	----------	16,2	**CLASSIFICADO**
10º	026	VALMIRO DE SANTOS SOUZA	5,0	10,0	1,0	16,0	**CLASSIFICADO**
11º	024	MAGNO SILVANO BARBOSA FREIRE	6,0	10,0	----------	16,0	**CLASSIFICADO**
12º	040	GUILHERME CORREIA CAMPELO	6,0	9,8	----------	15,8	**APROVADO**
13º	015	WILBENY CIRQUEIRA DA SILVA	7,0	8,7	----------	15,7	**APROVADO**
14º	013	RICARDO PEREIRA ALVES	6,0	9,2	0,5	15,7	**APROVADO**
15º	033	DEYVIELSON LIMA DA SILVA	6,0	9,2	0,5	15,7	**APROVADO**
16º	022	JEDIAEL DOS SANTOS FERREIRA	6,0	9,6	----------	15,6	**APROVADO**
17º	029	CLEONICE DE SOUZA LAGASSE	6,0	9,4	----------	15,4	**APROVADO**
18º	038	MARCIO CORREA CURSINO	6,0	8,8	0,5	15,3	**APROVADO**
19º	023	HIGOR ANDERSON DE ALMEIDA FERREIRA	6,0	8,8	----------	14,8	**APROVADO**
20º	047	JURACI MOREIRA DIAS	5,0	9,6	----------	14,6	**APROVADO**
21º	017	FERNANDO LIMA DA SILVA	4,0	9,6	1,0	14,6	**APROVADO**
22º	027	VANDERLEY JESUS DE FREITAS	3,0	10,0	1,0	14,0	**APROVADO**
23º	053	WANDERSON DA SILVA	5,0	9,0	----------	14,0	**APROVADO**
24º	034	DIEGO ALVES CARVALHO	7,0	7,0	----------	14,0	**APROVADO**

25º	007	DIOCLIDE PEREIRA DA SILVA	5,0	9,0	----------	14,0	**APROVADO**
26º	004	NILTON TEODORO LIMA DOS SANTOS	4,0	9,0	----------	13,0	**APROVADO**
27º	037	NENESIO RODRIGUES CORREIA	3,0	10,0	----------	13,0	**APROVADO**
28º	045	MARCOS JOSE BRAZ DOS SANTOS	4,0	8,8	----------	12,8	**APROVADO**
29º	030	NUNES ALVES RIBEIRO	3,0	9,6	----------	12,6	**APROVADO**
30º	020	ANDRE DE ABREU FRANÇA	3,0	8,6	----------	11,6	**APROVADO**
31º	044	JOSIMAR VIEIRA REIS	3,0	8,2	----------	11,2	**APROVADO**
32º	016	ENIVALDO SOARES RIBEIRO	4,0	7,2	----------	11,2	**APROVADO**
33º	025	SILAS MACEDO DA SILVA	3,0	6,0	----------	9,0	**APROVADO**
34º	032	ALMIR FERREIRA LIMA	8,0	----------	----------		ELIMINADO
35º	046	EDIVANOR DA SILVA CARDOSO	3,0	----------	-------		ELIMINADO
36º	052	JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS	5,0	----------	----------		ELIMINADO
37º	009	LUIS FRANCISCO AZEVEDO POVOAS	7,0	----------	----------		ELIMINADO
38º	028	FRANCISCO FREITAS BARBOSA BARROS	4,0	----------	----------		ELIMINADO
39º	XXX	GIBERTO ALVES DOS SANTOS	AUSENTE	----------	----------		ELIMINADO
40º	XXX	JESONILSON TEIXEIRA DE SOUSA	AUSENTE	----------	----------		ELIMINADO
41º	XXX	JOSE RENE DE ALMEIDA SOUSA	AUSENTE	----------	----------		ELIMINADO
42º	XXX	ELIOMAR SOUSA SILVA	AUSENTE	----------	----------		ELIMINADO
43º	XXX	CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA	AUSENTE	----------	----------		ELIMINADO
44º	XXX	MANOEL DE JESUS DE SOUZA DA SILVA	AUSENTE	----------	----------		ELIMINADO
45º	XXX	MARCOS SOARES DA SILVA	AUSENTE	----------	----------		ELIMINADO
46º	XXX	ROMENING BARBOSA DOS SANTOS	AUSENTE	----------	----------		ELIMINADO

ENSINO MÉDIO - MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR NÍVEL MÉDIO

P.A. TUERE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	L. PORTUGUESA	C. ESPECÍFICO	EXPERIENCIA/ QUALIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	156	ANTONIO SOUSA DA COSTA	3,0	4,0	2,0	9,0	**CLASSIFICADO**
2º	046	MARCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA	4,0	3,0	2,0	9,0	**CLASSIFICADO**
3º	103	NADERLLY PEREIRA DA SILVA	5,0	2,0	2,0	9,0	**CLASSIFICADO**
4º	123	JOVITA SOARES DE VASCONCELOS	2,0	4,0	2,0	8,0	**CLASSIFICADO**
5º	182	BETH GLEIBE ROSA DE ARAUJO	5,0	3,0	-------	8,0	**CLASSIFICADO**
6º	087	ELI DE SOUZA DA SILVA	4,0	2,0	2,0	8,0	**CLASSIFICADO**
7º	016	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO	4,0	2,0	2,0	8,0	**CLASSIFICADO**
8º	078	CLEIDIANE RABELO DA SILVA	4,0	2,0	2,0	8,0	**CLASSIFICADO**
9º	207	INACIO VILHENA GONÇALVES	3,O	3,0	2,0	8,0	**CLASSIFICADO**
10º	074	WENIS DA SILVA E SILVA	4,0	3,0	0,5	7,5	**CLASSIFICADO**
11º	173	OSEIAS GOMES DOS SANTOS	4,0	2,0	1,5	7,5	APROVADO
12º	021	FRANCIANE SILVA LIMA	4,0	2,0	1,5	7,5	APROVADO
13º	038	IRALENE DOS SANTOS DA SILVA	3,0	2,0	2,0	7,0	APROVADO
14º	125	DENISE CARVALHO DE FARIAS	3,0	2,0	2,0	7,0	APROVADO
15º	019	CINTIA LIMA LOBO	4,0	1,0	2,0	7,0	APROVADO
16º	152	ONETE OLIVEIRA BARBOSA	3,0	2,0	2,0	7,0	APROVADO
17º	080	ELEUZA FOGAÇA PIRES	4,0	2,0	1,0	7,0	APROVADO
18º	101	CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO	4,0	3,0		7,0	APROVADO
19º	068	GERLANJA DOS REIS DE SOUZA	3,0	3,0	1,0	7,0	APROVADO
20º	062	CARES MARILHA GOMES DA SILVA	3,0	3,0	1,0	7,0	APROVADO
21º	143	RANIELSON BARBOSA PEREIRA	4,0	3,0	------	7,0	APROVADO
22º	209	KELLY SOUSA VIDAL	3,0	3,0	0,5	6,5	APROVADO
23º	149	EDINALVA MOURA SOUZA	3,0	2,0	1,5	6,5	APROVADO
24º	020	FRANCISCA PAULA BATISTA MOREIRA	3,0	2,0	1,5	6,5	APROVADO
25º	075	ERIOLENE SANTOS DE ALMEIDA	4,0	1,0	1,5	6,5	APROVADO
26º	112	CLEOMAR AZEVEDO OLIVEIRA	4,0	2,0	0,5	6,5	APROVADO
27º	199	ALINE JOSE DOS SANTOS	4,0	2,0	----	6,0	APROVADO
28º	194	VALBERLI VIEIRA ROCHA OLIVEIRA	3,0	3,0	----	6,0	APROVADO
29º	124	JOSUE MOURÃO DA SILVA	2,0	2,0	2,0	6,0	APROVADO
30º	206	JESSICA ARAUJO DOS SANTOS	4,0	2,0	----	6,0	APROVADO
31º	033	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA LIMA	3,0	1,0	2,0	6,0	APROVADO
32º	161	FRANCILENA DELFINO DOS SANTOS SOUZA	3,0	----	3,0	6,0	APROVADO
33º	029	ONEZI LEAL SALES	3,0	1,0	2,0	6,0	APROVADO
34º	060	PAULA CRISTINA JOSE LUIZ	4,0	1,0	1,0	6,0	APROVADO
35º	105	WELLINGTON SILVA MOTA	3,0	1,0	2,0	6,0	APROVADO
36º	167	HELIANE GOMES DA SILVA	3,0	1,0	2,0	6,0	APROVADO
37º	069	SABRINA CARNEIRO CUNHA	4,0	1,0	1,0	6,0	APROVADO
38º	132	JAIANE COSTA SOUSA	3,0	2,0	0,5	5,5	APROVADO
39º	183	CARLA DAIANI COUTO MELO	3,0	1,0	1,5	5,5	APROVADO
40º	100	ALCIENE DEUS OLIVEIRA	3,0	1,0	1,5	5,5	APROVADO
41º	093	VANIA VASCONCELOS DA SILVA	1,0	2,0	2,0	5,0	APROVADO
42º	205	RIAN PEREIRA DA SILVA	3,0	2,0	----	5,0	APROVADO
43º	120	FABIANA PINHEIRO DE ALMEIDA	3,0	2,0	-----	5,0	APROVADO
44º	154	JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	2,0	1,0	2,0	5,0	APROVADO
45º	028	MARCOS DIONES BARBOSA LIMA	2,0	1,0	2,0	5,0	APROVADO
46º	145	EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO	4,0	1,0	----	5,0	APROVADO
47º	195	ALDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	3,0	----	2,0	5,0	APROVADO
48º	032	CARLA PATRICIA MONTEIRO DOS SANTOS	3,0	----	2,0	5,0	APROVADO
49º	042	JOSE SERGIO CAMPELO BARBOSA	3,0	----	2,0	5,0	APROVADO
50º	099	OBENIEL VIEIRA DA ROCHA	3,0	-----	2,0	5,0	APROVADO
51º	015	IRENE SALES PONTES	2,0	2,0	0,5	4,5	APROVADO

52º	202	FERNANDO SALES PONTES	3,0	1,0	0,5	4,5	APROVADO
53º	092	ANTONIA SOARES DE VASCONCELOS	2,0	2,0	----	4,0	APROVADO
54º	082	SIMONE CALDAS PEREIRA	1,0	2,0	1,0	4,0	APROVADO
55º	229	ALINE PEREIRA ALVES	3,0	1,0	----	4,0	APROVADO
56º	115	FABIANO AMORIM DE SOUZA	2,0	1,0	1,0	4,0	APROVADO
57º	012	ENIEDE FERREIRA ALVES	2,0	----	2,0	4,0	APROVADO
58º	076	REGIANE SILVA MENDES	3,0	----	1,0	4,0	APROVADO
59º	040	FRANCISCO GLEISON GONÇALVES DO NASCIMENTO	4,0	-----	-----	4,0	APROVADO
60º	044	FABIO DE SOUSA OLIVEIRA	4,0	-----	-----	4,0	APROVADO
61º	052	ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA	2,0	1,0	1,0	4,0	APROVADO
62º	091	MARIA SOARES VASCONCELOS	2,0	-----	1,5	3,5	APROVADO
63º	077	ELIANA FRANÇA OLIVEIRA	1,0	2,0	----	3,0	APROVADO
64º	142	MAILZA SILVA DOS SANTOS	2,0	10	----	3,0	APROVADO
65º	014	JERRY ADRIANO VIEIRA VELOSO	1,0	-----	2,0	3,0	APROVADO
66º	094	RONILDO VIANA PEREIRA	1,0	-----	2,0	3,0	APROVADO
67º	006	ELINETE DA SILVA LEMOS	3,0	----	----	3,0	APROVADO
68º	001	JOCEL PEREIRA DA SILVA	3,0	----	-----	3,0	APROVADO
69º	054	JAQUELINE PEREIRA DE AZEVEDO	2,0	-----	0,5	2,5	APROVADO
70º	175	LUCIANE FERREIRA SANTANA MAGESKI	1,0	1,0	----	2,0	APROVADO
71º	191	VALDEANE VERAS DA ROCHA	2,0	-----	-----	2,0	APROVADO
72º	201	VALBERLEIA VIEIRA ROCHA	2,0	-----	-----	2,0	APROVADO
73º	188	EDINALVA SANTOS VIEIRA ROCHA	----	1,0	----	1,0	APROVADO
74º	190	MARIA ELBIANIA SILVA DA ROCHA	1,0	----	----	1,0	APROVADO
75º		JONAS ELISON DO ROSARIO CORREA	AUSENTE	----	----	AUSENTE	
76º		ROGERIO LIMA PEREIRA	AUSENTE	----	----	AUSENTE	

LAGO UH TUCURUÍ NÍVEL MÉDIO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	L. PORTUGUESA	C. ESPECÍFICO	EXPERIENCIA/ QUALIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	130	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	4,0	5,0	2,0	11,0	**CLASSIFICADO**
2º	083	EDILENE FERREIRA AMARAL	4,0	4,0	2,0	10,0	**CLASSIFICADO**
3º	059	ASEMIR SOUSA SERRÃO	4,0	4,0	1,5	9,5	**CLASSIFICADO**
4º	073	ALVARO MARIA FARIAS LOPES	4,0	4,0	1,5	9,5	**CLASSIFICADO**
5º	228	JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS	3,0	5,0	1,5	9,5	**CLASSIFICADO**
6º	193	LUSIETH SILVA SOARES	5,0	4,0	-----	9,0	APROVADO
7º	180	REGIA LETICIA MARTINS VIEIRA	4,0	3,0	2,0	9,0	APROVADO
8º	095	DANIEL COSTA DE SOUSA	4,0	4,0	-----	8,0	APROVADO
9º	166	ROSALVO ROCHA DE SOUZA	3,0	3,0	2,0	8,0	APROVADO
10º	065	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	3,0	3,0	2,0	8,0	APROVADO
11º	004	IRAMAR DE SOUSA BARROS GOMES	4,0	2,0	2,0	8,0	APROVADO
12º	041	ELIZIANE DA CONCEIÇÃO	4,0	2,0	2,0	8,0	APROVADO
13º	172	ANA RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO	4,0	2,0	2,0	8,0	APROVADO
14º	119	CIRLANE COSTA ALVES	3,0	4,0	-----	7,0	APROVADO
15º	204	ANA PAULA CARDOSO LIMA	3,0	4,0	-----	7,0	APROVADO
16º	176	LENILDA DE SOUZA FERREIRA	3,0	3,0	1,0	7,0	APROVADO
17º	035	JOSE FRANCISCO OLIVEIRA ARAUJO	3,0	2,0	2,0	7,0	APROVADO
18º	107	ADRIANA ALMEIDA DE SOUSA	3,0	2,0	2,0	7,0	APROVADO
19º	231	VALDINEIA FERREIRA DE BARROS	3,0	2,0	2,0	7,0	APROVADO
20º	056	ROSILENE DA SILVA ALVES	3,0	2,0	2,0	7,0	APROVADO
21º	022	JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES	3,0	2,0	2,0	7,0	APROVADO
22º	088	KEILA POLIANA SANTANA AMARAL	4,0	1,0	2,0	7,0	APROVADO
23º	150	JEANE SANTOS RODRIGUES SILVA	4,0	1,0	2,0	7,0	APROVADO
24º	144	NATANAEL COELHO PEREIRA	5,0	2,0	-----	7,0	APROVADO
25º	084	JULIETE OLIVEIRA CARVALHO	3,0	2,0	1,5	6,5	APROVADO
26º	005	RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	2,0	2,0	2,0	6,0	APROVADO
27º	097	ALENIR LIMA MIRANDA	2,0	2,0	2,0	6,0	APROVADO
28º	155	CLEITON DOS SANTOS COSTA	2,0	2,0	1,5	5,5	APROVADO
29º	030	CLAUDIA CUNHA SILVA	3,0	1,0	1,5	5,5	APROVADO
30º	137	LEIDIANE DOS SANTOS CRAVO	3,0	1,0	1,5	5,5	APROVADO
31º	085	FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO	1,0	3,0	1,0	5,0	APROVADO
32º	009	ANTONIO OCILANDIO DE OLIVEIRA SANTOS	2,0	3,0	-----	5,0	APROVADO
33º	104	FRANCIELENE DE SOUZA FERREIRA	2,0	1,0	2,0	5,0	APROVADO
34º	067	JOSE EDUARDO CONTENTE GARCIA	3,0	1,0	1,0	5,0	APROVADO
35º	226	CARLOS DOS SANTOS COSTA	3,0	----	2,0	5,0	APROVADO
36º	179	DEBORA CARNEIRO VIANA	2,0	1,0	1,5	4,5	APROVADO
37º	198	CLEONICE DE JESUS SILVA LOBATO	3,0	1,0	-----	4,0	APROVADO
38º	164	LUZIANA NOVAES DOS SANTOS	3,0	1,0	----	4,0	APROVADO
39º		RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA					APROVADO
40º	168	LEIA DUARTE CARDOSO	2,0	----	2,0	4,0	APROVADO
41º	108	CRISTIANE DE CASSIA FERNANDES DE ALMEIDA	1,0	1,0	1,5	3,5	APROVADO
42º	031	GILDENICE DOS SANTOS RODRIGUES	2,0	---	1,5	3,5	APROVADO
43º	051	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	2,0	1,0	---	3,0	APROVADO
44º		MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS	AUSENTE	----	----	AUSENTE	

P.A. RIO GELADO NÍVEL MÉDIO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	L. PORTUGUESA	C. ESPECÍFICO	EXPERIENCIA/ QUALIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO

1º	048	KELSON SANTOS RIBEIRO	5,0	3,0	2,0	10,0	**CLASSIFICADO**
2º	117	MARIZA RICARDO DA SILVA	3,0	5,0	1,5	9,5	**CLASSIFICADO**
3º	203	ELIZABETE DOS SANTOS CIRQUEIRA	4,0	3,0	1,5	8,5	**CLASSIFICADO**
4º	192	JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	4,0	3,0	1,0	8,0	**CLASSIFICADO**
5º	219	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	4,0	2,0	2,0	8,0	**CLASSIFICADO**
6º	215	NEUDICLEIA DOS SANTOS LIMA	5,0	2,0	1,0	8,0	**CLASSIFICADO**
7º	106	DELZUITA MELO COSTA LEITE	3,0	3,0	1,5	7,5	APROVADO
8º	121	ALZANIA SOUSA DA SILVA	2,0	3,0	2,0	7,0	APROVADO
9º	157	KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA	3,0	3,0	1,0	7,0	APROVADO
10º	114	LUCILENE MARIA DA COSTA	3,0	2,0	2,0	7,0	APROVADO
11º	148	CIRLEIDE GONÇALVES DA SILVA	3,0	2,0	2,0	7,0	APROVADO
12º	007	JOCIANIO BARBOSA ARAUJO	3,0	2,0	2,0	7,0	APROVADO
13º	214	LISANDRA ARAUJO DE SOUSA	4,0	1,0	2,0	7,0	APROVADO
14º	024	RAYNARA NUNES DA SILVA	3,0	3,0	0,5	6,5	APROVADO
15º	025	SIMONE RODRIGUES CARVALHO	3,0	2,0	1,0	6,0	APROVADO
16º	136	FERNANDO BEZERRA DA SILVA	4,0	2,0	----	6,0	APROVADO
17º	225	VICENTINA DA SILVA CAMPOS	3,0	1,0	2,0	6,0	APROVADO
18º	187	MARILZA DIAS DA SILVA	4,0	1,0	1,0	6,0	APROVADO
19º	224	LARISSA REIS DE SOUSA	4,0	1,0	1,0	6,0	APROVADO
20º	057	MARIA NAILA GONÇALVES DIAS	2,0	2,0	1,5	5,5	APROVADO
21º	160	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	3,0	2,0	-----	5,0	APROVADO
22º	098	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ	2,0	1,0	2,0	5,0	APROVADO
23º	135	RAYCELIA SILVA MIRANDA	4,0	1,0	------	5,0	APROVADO
24º	064	RAIMUNDA DE OLIVEIRA SANTOS	3,0	----	2,0	5,0	APROVADO
25º	043	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA BRITO	2,0	2,0	0,5	4,5	APROVADO
26º	008	JANETE QUEIROZ DE SOUSA LIMA	1,0	2,0	1,0	4,0	APROVADO
27º	233	ADILSON DE FARIAS DA SILVA VILHENA	3,0	1,0	------	4,0	APROVADO
28º	170	ELIELMA VIEIRA DA SILVA	3,0	1,0	------	4,0	APROVADO
29º	222	SIDIVANE TELES COELHO	4,0	-----	-----	4,0	APROVADO
30º	189	LAIANE BARROS DE SA	2,0	1,0	0,5	3,5	APROVADO
31º	236	JONAS OLIVEIRA NASCIMENTO	3,0	-----	-----	3,0	APROVADO
32º	220	ISAEL VIANA DE SOUSA	2,0	-----	1,0	3,0	APROVADO
33º		KARINE CAMILO DE DEUS	AUSENTE	----	----	AUSENTE	

DISTRITO DE MARACAJA – TRANSAMAZÔNICA/ NÍVEL MÉDIO DE ACORDO COM O EXPOSTO NA ERRATA 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	L. PORTUGUESA	C. ESPECÍFICO	EXPERIENCIA/ QUALIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL
1º	017	FRANCIELE CAMARA STANCINI	5,0	4,0	2,0	11,0
2º	102	WELLITON DHONES OLIVEIRA COSTA	5,0	2,0	2,0	9,0
3º	109	ZENILDA LOPES	4,0	3,0	2,0	9,0
4º	036	KATIANE NONATA DA SILVA	5,0	2,0	1,5	8,5
5º	234	ADRIANA DA CRUZ SILVA	5,0	2,0	1,0	8,0
6º	134	KHENYA DA SILVA MELO	4,0	2,0	1,5	7,5
7º	158	FRANCISCA JANAINE BATISTA PEREIRA	3,0	4,0	-----	7,0
8º	127	DIEGO MEDEIROS DE FARIAS	3,0	4,0	---	7,0
9º	090	LUCINEIDE SOUSA PONTES LIMA	2,0	3,0	1,5	6,5
10º	213	IVONE CRUZ COSTA RORIZ	3,0	2,0	1,5	6,5
11º	129	FRANCISCA ANTONIA FERNANDES DA SILVA	3,0	3,0	-----	6,0
12º	140	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	4,0	2,0	-----	6,0
13º	163	JARLENE DA CRUZ SERRÃO	2,0	2,0	2,0	6,0
14º	169	GIRGLIANE MONTEIRO LEÃO	4,0	1,0	1,0	6,0
15º	116	FABIO JUNIOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	3,0	1,0	2,0	6,0
16º	177	CIDILEIA DA SILVA PEREIRA	3,0	1,0	1,5	5,5
17º	235	KATIA SANTANA CHARLES	3,0	2,0	----	5,0
18º	003	MARIA DORILENE CARDOSO NASCIMENTO	3,0	2,0	----	5,0
19º	049	LEILA DE OLIVEIRA SANTOS	2,0	1,0	2,0	5,0
20º	217	ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	3,0	1,0	1,0	5,0
21º	147	EDILEUZA DE OLIVEIRA	1,0	3,0	-----	4,0
22º	013	CICERA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	2,0	2,0	-----	4,0
23º	141	EUZILANDIA VITOR	2,0	2,0	-----	4,0
24º	186	ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA	3,0	1,0	-----	4,0
25º	216	SUELEM DOS SANTOS SILVA	3,0	1,0	-----	4,0
26º	011	FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA	2,0	-----	2,0	4,0
28º	118	HEUKS DA ROCHA FERREIRA	4,0	-----	----	4,0
29º		FRANCIELE FREIRE DA CONCEIÇÃO	AUSENTE	----	----	AUSENTE
30º		IVONEIDE DA SILVA DIAS	AUSENTE	----	----	AUSENTE
31º		MARIA ROSIMARE MACHADO DE SANTANA	AUSENTE	----	----	AUSENTE
32º		MARINETE DUTRA SANTOS	AUSENTE	----	----	AUSENTE
33º		REJANIA NOGUEIRA DOS REIS	AUSENTE	----	----	AUSENTE

PACAJAZINHO NÍVEL MÉDIO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	L. PORTUGUESA	C. ESPECÍFICO	EXPERIENCIA/ QUALIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	159	MAURA LIMA SANTOS	3,0	3,0	2,0	8,0	**CLASSIFICADO**
2º	174	CLAUDEANE ALVES DE SOUZA	3,0	3,0	2,0	8,0	**CLASSIFICADO**
3º	210	VANUZIA LIMA DE NAZARE	3,0	1,0	3,0	7,0	APROVADO
4º	223	NERIENE DOS SANTOS FARIAS	3,0	3,0	1,0	7,0	APROVADO
5º	171	EVANILDE DE FARIAS VIEIRA	4,0	3,0	------	7,0	APROVADO
6º	232	JOSENILDA MOREIRA DA SILVA	4,0	1,0	2,0	7,0	APROVADO
7º	039	LUZIA KELLE SALES DA SILVA	4,0	2,0	0,5	6,5	APROVADO
8º	045	EDINÁZIO XAVIER ALVES	3,0	3,0	------	6,0	APROVADO

9º	086	NILDETE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	3,0	2,0	0,5	5,5	APROVADO
10º	196	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	3,0	-----	2,0	5,0	APROVADO
11º	037	VALTEIR SOUSA PESSOA	1,0	1,0	2,0	4,0	APROVADO
12º	146	ANA ALICE ALVES MARTINS	2,0	2,0	------	4,0	APROVADO
13º	131	GEANE FERREIRA DOS SANTOS	3,0	1,0	------	4,0	APROVADO
14º	181	GILBERTO GIL RODRIGUES MARTINS	3,0	1,0	------	4,0	APROVADO
15º	197	MARIA LUZINEIA BARBOSA	3,0	1,0	------	4,0	APROVADO
16º	072	EVA ARAUJO SOUSA SILVA	2,0	1,0	------	3,0	APROVADO
17º	200	VANIA GONÇALVES FERREIRA	----	----	------	1,5	APROVADO
18º		LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA	AUSENTE	----	----	AUSENTE	
19		PATRICIA SOUZA DA SILVA	AUSENTE	----	----	AUSENTE	

PARAKANÃ NÍVEL MÉDIO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	L. PORTUGUESA	C. ESPECÍFICO	EXPERIENCIA/ QUALIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	018	ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA	5,0	3,0	2,0	10,0	**CLASSIFICADO**
2º	110	ELINARIA SILVA MOTA	5,0	3,0	2,0	10,0	**CLASSIFICADO**
3º	162	CLEUDIANE MOURA OLIVEIRA	5,0	2,0	2,0	9,0	**CLASSIFICADO**
4º	083	JOSE UIQUES ALMEIDA	5,0	2,0	2,0	9,0	APROVADO
5º	151	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	4,0	3,0	1,5	8,5	APROVADO
6º	211	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	3,0	3,0	2,0	8,0	APROVADO
7º	010	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	4,0	2,0	2,0	8,0	APROVADO
8º	050	ENNE KAROLYNE SOUSA MARINHO OLIVEIRA	4,0	2,0	2,0	8,0	APROVADO
9º	139	CLEBE RODRIGUES SOUSA	3,0	2,0	2,0	7,0	APROVADO
10º	071	ANTONIO PINTO FERREIRA	3,0	2,0	1,5	6,5	APROVADO
11º	070	REGINA DA SILVA MORAIS	2,0	2,0	2,0	6,0	APROVADO
12º	126	MARIA IVANETE DOS SANTOS	3,0	1,0	2,0	6,0	APROVADO
13º	178	GLEICIONE SILVA DE VASCONCELOS	3,0	1,0	2,0	6,0	APROVADO
14º	212	KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA	3,0	1,0	2,0	6,0	APROVADO
15º	002	MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA	2,0	2,0	1,0	5,0	APROVADO
16º	026	MAECIA LUANA LIMA DE FREITAS	4,0	1,0	-----	5,0	APROVADO
17º	096	TACIETE LAGO DE OLIVEIRA	1,0	2,0	1,0	4,0	APROVADO
18º	053	JESSICA FRANÇA SANTOS CARLOS	2,0	2,0	-----	4,0	APROVADO
19º	055	DALVA KESTER DOS SANTOS	1,0	1,0	2,0	4,0	APROVADO
20º	079	FRANCINETE SANTOS COSTA	2,0	1,0	1,0	4,0	APROVADO
21º	122	FRANCILEIDE PEREIRA SILVA	1,0	2,0	-----	3,0	APROVADO
22º	034	ELIZABETH DE BESSA CRUZ	2,0	1,0	-----	3,0	APROVADO
23º	185	HELDA FERREIRA DE MORAES	1,0	-----	2,0	3,0	APROVADO
24º	133	HAGUINA BATISTA DE ALMEIDA	2,0	-----	1,0	3,0	APROVADO
25º	111	ANA LUCIA EUZÉBIO DA COSTA	3,0	-----	-----	3,0	APROVADO

ENSINO SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO

P.A. TUERE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	L. PORTUGUESA	C. ESPECÍFICO	EXPERIENCIA/ QUALIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	034	SIRLENE GOMES LIMA	5,0	8,0	2,0	15,0	**CLASSIFICADO**
2º	052	SIRLENE SOUZA SILVA	3,0	9,0	2,0	14,0	**CLASSIFICADO**
3º	011	MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA	5,0	6,0	2,0	13,0	**CLASSIFICADO**
4º	014	RONILDO ROSA BRITO	3,0	8,0	2,0	13,0	**CLASSIFICADO**
5º	035	DAIANE GOMES LIMA	4,0	8,0	----	12,0	**CLASSIFICADO**
6º	026	ITRA VIEIRA SARAIVA	3,0	7,0	2,0	12,0	APROVADO
7º	090	RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA	5,0	5,0	2,0	12,0	APROVADO
8º	003	NADJANARA DE OLIVEIRA	3,0	6,0	2,0	11,0	APROVADO
9º	081	MARIA ELENIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	1,0	7,0	2,0	10,0	APROVADO
10º	032	SUELMAR DA ROCHA DE PINHO	4,0	6,0	-----	10,0	APROVADO
11º	024	CLEIDIANE RODRIGUES JUPPE LIMA	4,0	6,0	-----	10,0	APROVADO
12º	051	CARLA JANIELLE FONTES DA SILVA	3,0	5,0	2,0	10,0	APROVADO
13º	089	DIVALDO VIEIRA	2,0	7,0	-----	9,0	APROVADO
14º	053	MARLUCIA FONTES DA SILVA	3,0	6,0	-----	9,0	APROVADO
15º	103	AURISMAR DA SILVA SANTAREM	3,0	6,0	-----	9,0	APROVADO
16º	042	VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA	2,0	5,0	2,0	9,0	APROVADO
17º	015	RONISE INGRID DA SILVA	2,0	6,0	-----	8,0	APROVADO
18º	101	SANDRA HELENA DE SOUZA MARQUES	3,0	5,0	-----	8,0	APROVADO
19º	044	JANAIRA SILVA DE ARRUDA	4,0	4,0	-----	8,0	APROVADO
20º	021	ELENILDE TAVARES DA CRUZ	3,0	3,0	2,0	8,0	APROVADO
21º	091	REGINA GERMINI SANTANA	1,0	6,0	-----	7,0	APROVADO
22º	072	WESDRAS CIRQUEIRA DA SILVA	3,0	4,0	----	7,0	APROVADO
23º	083	MARIA ELKIANIA SILVA DA ROCHA	2,0	1,0	-----	3,0	APROVADO
24º		MARIA ANTONIA OLIVEIRA CARNEIRO	----	----	----	----	APROVADO

MARACAJA/ TRANSAMAZONICA-PEDAGOGO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	L. PORTUGUESA	C. ESPECÍFICO	EXPERIENCIA/ QUALIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	045	ELISSANDRA SOARES MARTINS	5,0	10,0	1,0	16,0	**CLASSIFICADO**
2º	049	URANIA DE ANDRADE SANTOS	4,0	9,0	2,0	15,0	**CLASSIFICADO**
3º	037	MERCEDES DOS SANTOS ALMEIDA	4,0	9,0	1,5	14,5	APROVADO
4º	073	RAQUEL ALMEIDA LOPES DE MELO	3,0	9,0	2,0	14,0	APROVADO
5º	041	ELKA CRISTIANE DA SILVA PINHEIRO	5,0	8,0	-----	13,0	APROVADO
6º	070	JEANE SANTOS RODRIGUES SILVA	4,0	7,0	2,0	13,0	APROVADO
7º	036	MARIA PIMENTEL COELHO	4,0	6,0	2,0	12,0	APROVADO
8º	001	ENI DE OLIVEIRA RODRIGUES	4,0	6,0	2,0	12,0	APROVADO
9º	066	ROSANA JUPPE BRAGA	5,0	6,0	1,0	12,0	APROVADO
10º	022	LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	3,0	7,0	1,5	11,5	APROVADO
11º	038	KARLA LIDIA SERRÃO LOPES	4,0	7,0	-----	11,0	APROVADO

12º	077	ROZIANE BORGES MOURA LIMA	4,0	5,0	2,0	11,0	APROVADO
13º	013	VALDIRENE DA SILVA NEVES	5,0	4,0	2,0	11,0	APROVADO
14º	073	MARIA DOMINGAS DA SILVA ARAUJO	4,0	6,0	-----	10,0	APROVADO
15º	005	DIANA LIMA SOUZA	2,0	6,0	1,0	9,0	APROVADO
16º	030	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	2,0	5,0	2,0	9,0	APROVADO
17º	079	IRACILENE DA SILVA BARBOZA	2,0	5,0	2,0	9,0	APROVADO
18º	065	NICOLE CRISTY ALMEIDA DA SILVA	3,0	5,0	-----	8,0	APROVADO
19	004	STELLA TAMARA PARANHOS DE SOUZA	1,0	5,0	1,0	7,0	APROVADO
20º	102	ANDREIA SILVA MARINHO	2,0	5,0	-----	7,0	APROVADO
21º	062	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	1,0	4,0	2,0	7,0	APROVADO
22º	080	SILENE DA SILVA BRAGA	2,0	4,0	1,0	7,0	APROVADO
23º	031	RENATO BARBOSA LIMA	2,0	3,0	1,5	6,5	APROVADO
24º	099	EVANILDE VIEIRA CAMPELO	2,0	2,0	2,0	6,0	APROVADO
25º	002	MARIA JANDIRA DA GAIA CRUZ VALENTE	2,0	3,0	-----	5,0	APROVADO
26º	016	ESTER SALES PONTES	1,0	3,0	1,0	4,0	APROVADO
27º	094	VALDIRENE DA SILVA NEVES	-----	2,0	2,0	4,0	APROVADO
28º	017	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	1,0	1,0	2,0	4,0	APROVADO
29º	093	FABILIA FIRMINO DA SILVA	----	----	----	----	----
30º	020	MARIA NEUZA FRANÇA RIBEIRO	----	----	----	----	----

LAGO UH TUCURUÍ- PEDAGOGO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	L. PORTUGUESA	C. ESPECÍFICO	EXPERIENCIA/ QUALIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	039	JOSENILDA SOARES MEIRELES	4,0	10,0	2,0	16,0	**CLASSIFICADO**
2º	023	MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES	3,0	7,0	1,5	11,5	**CLASSIFICADO**
3º	046	AILTON OLIVEIRA DE JESUS	3,0	6,0	2,0	11,0	APROVADO
4º	040	MARIANI OLIVEIRA DOS SANTOS	3,0	6,0	2,0	11,0	APROVADO
5º	018	ELISANGELA REIS DE SOUZA	5,0	3,0	2,0	10,0	APROVADO
6º	067	RAILTON DOS SANTOS SILVA	3,0	4,0	1,5	8,5	APROVADO
7º	057	ALENIR LIMA MIRANDA	1,0	4,0	2,0	7,0	APROVADO
8º	006	AELSON GONÇALVES DE SOUZA	4,0	3,0	----	7,0	APROVADO
9º	082	MAIARA COSTA MARTINS	3,0	2,0	1,0	6,0	APROVADO

P.A. RIO GELADO- PEDAGOGO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	L. PORTUGUESA	C. ESPECÍFICO	EXPERIENCIA/ QUALIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	054	ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE	5,0	8,0	2,0	15,0	**CLASSIFICADO**
2º	071	ELIZANGELA SANTANA SENA	4,0	8,0	2,0	14,0	**CLASSIFICADO**
3º	050	RITA NOLETO PAZ	1,0	9,0	2,0	12,0	**CLASSIFICADO**
4º	005	MARILDA MARTINS COSTA	1,0	9,0	2,0	12,0	**CLASSIFICADO**
5º	084	POLIANA LIMA VIEIRA	4,0	6,0	2,0	12,0	**CLASSIFICADO**
6º	056	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	4,0	6,0	1,5	11,5	**CLASSIFICADO**
7º	043	MIRIAM DE LIMA VIEIRA	1,0	8,0	2,0	11,0	**CLASSIFICADO**
8º	047	MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI	1,0	8,0	2,0	11,0	**CLASSIFICADO**
9º	092	LEONILDO CALDAS FRANCO	3,0	8,0	------	11,0	APROVADO
10º	085	LINDALVA DE OLIVEIRA	4,0	7,0	------	11,0	APROVADO
11º	100	ERICLEIA GONÇALVES DOS SANTOS	2,0	7,0	2,0	11,0	APROVADO
12º	069	TAMIRES DE OLIVEIRA HILARIO	4,0	5,0	2,0	11,0	APROVADO
13º	048	ROSILENE RODRIGUES DE SIQUEIRA	3,0	6,0	1,5	10,5	APROVADO
14º	097	DIONEI DE SOUZA VIEIRA	4,0	4,0	1,0	9,0	APROVADO
15º	078	ROSA ALVES AMORIM DA SILVA	4,0	3,0	2,0	9,0	APROVADO
16º	074	GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO	2,0	4,0	2,0	8,0	APROVADO
17º	033	FABIO CARDOSO DA SILVA	2,0	4,0	2,0	8,0	APROVADO
18º	086	WELIGTON DOS SANTOS MAIA	4,0	4,0	-----	8,0	APROVADO
19	058	EVA TELES DOS SANTOS	-----	5,0	2,0	7,0	APROVADO
20º	096	JOSE CONCEIÇÃO SANTOS	2,0	4,0	1,0	7,0	APROVADO
21°	098	LUCAS DA SILVA	3,0	1,0	2,0	6,0	APROVADO
22º	065	ALINE SILVA MOREIRA	2,0	3,0	------	5,0	APROVADO
23º	008	FILEMON LEMOS MARINHO	2,0	----	2,0	4,0	APROVADO
24º	063	FRANCISCO MATOS DOS SANTOS	-----	-----	-----		-----

PACAJAZINHO/TRANSAMAZONICA - PEDAGOGO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	L. PORTUGUESA	C. ESPECÍFICO	EXPERIENCIA/ QUALIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	095	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	4,0	7,0	2,0	13,0	**CLASSIFICADO**
2º	075	ELIEL DE SOUSA SERRÃO	3,0	6,0	1,5	10,5	**CLASSIFICADO**
3º	010	IZANILDA SERRÃO FERREIRA	3,0	5,0	2,0	10,0	**CLASSIFICADO**
4º	027	UILMA BARBOSA DAS NEVES	3,0	5,0	1,5	9,5	APROVADO
5º	019	NEURIENE BATISTA DA SILVA	4,0	4,0	1,5	9,5	APROVADO
6º	088	DILAS DE SOUSA VIEIRA	3,0	6,0	-----	9,0	APROVADO
7º	061	VALQUIRIA SANTOS VIANA	2,0	5,0	2,0	9,0	APROVADO
8º	012	LIBIA DA COSTA	3,0	4,0	2,0	9,0	APROVADO
9º	060	ANTONIO ERIS SILVA DE SOUZA	3,0	4,0	2,0	9,0	APROVADO
10º	081	JONILDO DIAS	4,0	3,0	1,0	8,0	APROVADO
11º	028	ROSANE DE SOUZA	2,0	4,0	1,5	7,5	APROVADO

PARAKANÃ- PEDAGOGO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	L. PORTUGUESA	C. ESPECÍFICO	EXPERIENCIA/ QUALIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO

1º	007	NADIA CRISTINA SPANHOLI	3,0	6,0	-----	9,0	**CLASSIFICADO**
2º	009	MARCILENE VERAS PEREIRA	3,0	4,0	2,0	9,0	**CLASSIFICADO**
3º	076	ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA	5,0	4,0	-----	9,0	APROVADO
4º	025	FLAVIA GOMES LIMA	5,0	1,0	-----	6,0	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA							
PACAJAZINHO/TRANSAMAZONICA-MATEMÁTICA							
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**L. PORTUGUESA**	**C. ESPECÍFICO**	**EXPERIENCIA/ QUALIFICAÇÃO**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	016	MARCELO OLIVEIRA RABELO	2,0	8,0	------	10,0	**CLASSIFICADO**
2º	001	FABIO JUNHO ARAUJO SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	
3º	014	WALDIR DOS SANTOS VULCÃO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	
PA - RIO GELADO/MATEMÁTICA							
1º	003	JOÃO CONCEIÇÃO SOUSA	4,0	8,0	2,0	14,0	**CLASSIFICADO**
2º	009	DAYANE WELLIK MOREIRA DE OLIVEIRA	4,0	8,0	2,0	14,0	**CLASSIFICADO**
DISTRITO DE MARACAJÁ/TRANSAMAZONICA/MATEMÁTICA							
1º	015	HERCULANO VALE ARRAIS	5,0	10,0	2,0	17,0	**CLASSIFICADO**
2º	013	FLORIMAR CORREA DE ARAUJO	5,0	9,0	0,5	14,5	APROVADO
3º	007	LIDIANE DA SILVA SOUZA	5,0	8,0	-----	13,0	APROVADO
4º	008	ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO	2,0	8,0	2,0	12,0	APROVADO
5º	002	MARCIA GONSALVES DA ROCHA	5,0	5,0	-----	10,0	APROVADO
TUERE/MATEMÁTICA							
1º	010	FRANCINETE DE SOUZA VIANA	4,0	8,0	1,5	13,5	**CLASSIFICADO**
2º	012	FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS	3,0	5,0	1,5	9,5	**CLASSIFICADO**
3º	006	GIOVANI DOS REIS SILVA	3,0	4,0	-----	7,0	APROVADO
LAGO UH. TUCURUI/ MATEMÁTICA							
1º	005	AILTON PEREIRA SOARES	5,0	9,0	2,0	16,0	**CLASSIFICADO**
2º	004	RONALDO ALVES DA COSTA	4,0	9,0	2,0	12,0	APROVADO
3º	011	CLAUDENILVA RODRIGUES VIEIRA	4,0	8,0	1,5	13,5	APROVADO
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA							
PACAJAZINHO/ HISTÓRIA							
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**L. PORTUGUESA**	**C. ESPECÍFICO**	**EXPERIENCIA/ QUALIFICAÇÃO**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICADO**
1º	001	VALBENI MIRANDA VARGAS	5,0	10,0	2,0	17,0	**CLASSIFICADO**
2º	009	LEANDRO DOS REIS LIMA SILVA	4,0	7,0	2,0	13,0	APROVADO
3º	011	ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	4,0	7,0	2,0	13,0	APROVADO
4º	006	FELIPE DA GAMA RIBEIRO	4,0	7,0	-----	11,0	APROVADO
PA - RIO GELADO/ HISTÓRIA							
1º	003	CLAUDIO GOMES ALVES	4,0	10,0	2,0	16,0	**CLASSIFICADO**
2º	002	IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA	5,0	9,0	2,0	16,0	APROVADO
3º	012	RISOMAR CALDAS FRANCO	4,0	8,0	------	12,0	APROVADO
4º	005	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ	1,0	6,0	------	7,0	APROVADO
TUERE/ HISTÓRIA							
1º	007	AURICIO DA CRUZ CIRIACO	3,0	8,0	2,0	13,0	**CLASSIFICADO**
2º	008	TAIANA DA CUNHA MONTEIRO	5,0	5,0	------	10,0	APROVADO
3º	010	LEANES DE SOUSA	2,0	6,0	------	8,0	APROVADO
4º	004	ANTONIA LOPES DA SILVA FREITAS	1,0	3,0	2,0	6,0	APROVADO
CARGO: PROFESSOR DE LETRAS							
PACAJAZINHO/ LETRAS							
1º	006	WELMA DIAS DORVAL	4,0	5,0	2,0	11,0	**CLASSIFICADO**
2º	007	MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA	4,0	3,0	2,0	9,0	APROVADO
3º	010	NAIANE TERESA DOS SANTOS PINHO	4,0	2,0	-----	6,0	APROVADO
RIO GELADO/LETRAS							
1º	008	RAIMUNDO NONATO DO REMEDIO	5,0	5,0	2,0	12,0	**CLASSIFICADO**
2º	012	CLAUDIA INACIA CARDOSO	4,0	2,0	2,0	8,0	**CLASSIFICADO**
3º	012	EDILEIDE DE LIMA SILVA	4,0	2,0	2,0	8,0	APROVADO
4º	011	VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA	3,0	3,0	----	6,0	APROVADO
TUERE/LETRAS							
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**L. PORTUGUESA**	**C. ESPECÍFICO**	**EXPERIENCIA/ QUALIFICAÇÃO**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	004	MARLENE INACIO DE SOUZA	5,0	4,0	2,0	11,0	**CLASSIFICADO**
2º	003	MARLI DE SOUZA	5,0	4,0	2,0	11,0	**CLASSIFICADO**
3º	002	MARTA DE SOUZA FERREIRA	5,0	4,0	2,0	11,0	APROVADO
4º	005	NENISE DA CONCEIÇÃO	4,0	4,0	2,0	10,0	APROVADO

		MARTINS					
5º	009	LIODETE SILVA SOUZA	3,0	3,0	2,0	8,0	APROVADO
LAGO UH. TUCURUI/LETRAS							
1º	001	ELIZABETH DA SILVA LEAL	4,0	5,0	1,0	10,0	**CLASSIFICADO**
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA							
RIO GELADO/GEOGRAFIA							
1º	001	MARIA DOMINGAS DA SILVA ARAUJO	5,0	5,0	-------	10,0	**CLASSIFICADO**
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS							
PA – RIO GELADO/CIÊNCIAS							
1º	001	ELIANA DOS SANTOS SILVA	------	7,0	--------	7,0	**CLASSIFICADO**
TUERE/CIÊNCIAS							
1º	001	ADILSON DOS SANTOS FONSECA	------	6,0	-------	6,0	**CLASSIFICADO**
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO							
CARGO: LEDOR DE BRAILE							
1º	002	REGIA LETICIA MARTINS VIEIRA	5,0	3,0	2,0	10,0	**CLASSIFICADO**
2º	001	MOAN ANDRADE SANTOS	2,0	4,0	1,5	7,5	APROVADO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR							
CARGO: INTERPRETE DE LIBRAS							
1º	001	MARCOS ANDRE SOUZA SANTOS	3,0	6,0	1,0	10,0	**CLASSIFICADO**
CARGO: AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO							
1º	001	CLAUDIA BRITO PINTO	5,0	10,0	2,0	17,0	**CLASSIFICADO**
2º	002	LUCIANY NASCIMENTO DA SILVA	1,0	4,0	1,0	6,0	APROVADO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E6FD73F8

SEC. DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017-GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

MOTORISTA

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
E	**C**	**A**	**E**	**C**	**A**	**B**	**D**	**B**	**E**

PILOTO DE LANCHA

Teste Psicotécnico									
01	02	03	04	05	6	7	8	9	10
C	**D**	**C**	**B**	**D**	**C**	**A**	**C**	**B**	**D**

NÍVEL MÉDIO
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO

Língua portuguesa					**Conhecimento Específico**				
01	02	03	04	05	6	7	8	9	10
D	**C**	**A**	**D**	**D**	**A**	**B**	**D**	**A**	**C**

PROFESSOR LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE

Língua portuguesa					**Conhecimento Específico**				
01	02	03	04	05	6	7	8	9	10
B	**A**	**C**	**D**	**D**	**C**	**D**	**A**	**D**	**C**

Novo Repartimento, 07 de Fevereiro de 2017.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário Municipal de Educação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE.

Língua portuguesa					Conhecimento Específico									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	**D**	**D**	**B**	**A**	**A**	**C**	**B**	**A**	**B**	**A**	**B**	**D**	**D**	**C**

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Língua portuguesa					Conhecimento Específico									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	**D**	**D**	**B**	**A**	**B**	**D**	**A**	**C**	**D**	**A**	**D**	**B**	**A**	**C**

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Língua portuguesa					Conhecimento Específico									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	**D**	**B**	**A**	**A**	**C**	**C**	**C**	**C**	**D**	**B**	**C**	**C**	**B**	**A**

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Língua portuguesa					Conhecimento Específico									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	**D**	**D**	**B**	**A**	**D**	**A**	**D**	**D**	**C**	**D**	**A**	**C**	**D**	**B**

PROFESSOR PEDAGOGO

Língua portuguesa					Conhecimento Específico									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	**A**	**D**	**D**	**B**	**D**	**D**	**A**	**A**	**D**	**D**	**B**	**D**	**D**	**A**

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Língua portuguesa					Conhecimento Específico				
01	02	03	04	05	6	7	8	9	10
A	**B**	**B**	**A**	**A**	**D**	**A**	**D**	**C**	**A**

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Língua portuguesa					Conhecimento Específico									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	**C**	**B**	**B**	**A**	**B**	**B**	**D**	**C**	**C**	**B**	**A**	**A**	**C**	**D**

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Língua portuguesa					Conhecimento Específico									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	**A**	**C**	**D**	**D**	**C**	**A**	**C**	**A**	**D**	**D**	**D**	**B**	**C**	**C**

Novo Repartimento, 07 de Fevereiro de 2017.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:58A08BDC

